

MÁRIO PEDRO DE QUEIROZ E SOUSA

MAUS-TRATOS E LINGUAGEM: ESTUDO REALIZADO COM CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTO

2010

MÁRIO PEDRO DE QUEIROZ E SOUSA

MAUS-TRATOS E LINGUAGEM: ESTUDO REALIZADO COM CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTO

2010

MÁRIO PEDRO DE QUEIROZ E SOUSA

MAUS-TRATOS E LINGUAGEM: ESTUDO REALIZADO COM CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

Atesto a originalidade do trabalho

(_____)

“Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de licenciado em Terapêutica da Fala”

PORTO

2010

Resumo

A relevância deste estudo prende-se com o aumento da prevalência de maus-tratos a crianças, com consequências ao nível desenvolvimento da linguagem. (Westby, 2007) A tipologia de risco negligência pode implicar um maior comprometimento. (Allen e Olivier, 1982) Neste sentido, avaliamos a linguagem. O estudo consistiu na utilização de um instrumento de avaliação TALC. (Sua-Kay e Tavares, 2010) Aplicámos aos 37 participantes o instrumento, calculando as correlações entre os resultados recolhidos num só momento, para os grupos 1) e 2), respectivamente: crianças com processo de promoção e protecção em CPCJ e sem processo, assim como, para os grupos: 3) e 4) respectivamente crianças com processo de promoção e protecção em CPCJ – Tipologia de Risco – Negligência e Abuso Emocional/Psicológico. Concluímos que as vítimas de maus-tratos, apresentam resultados inferiores do ponto de vista da linguagem - compreensão e expressão, concluindo-se igualmente de acordo com os resultados, que as crianças negligenciadas apresentam resultados inferiores ao nível da linguagem - expressão.

Abstract

The relevance of this study it's related with the increase of prevalence of child maltreatment, with consequences on the language development. (Westby, 2007) The neglect typology, can promote a larger commitment. (Allen e Olivier, 1982) Thus, we use an assessment tool – TALC. (Sua-Kay e Tavares, 2010) The instrument was used in 37 subjects, and the correlations between the results of the groups 1) and 2), respectively: child with protection and promotion process in CPCJ and without process, has, the groups: 3) and 4) respectively: child with protection and promotion process in CPCJ – neglected and emotionally/psychologically abused. We have found that the victims of child maltreatment, shows worst results in language assessment – comprehension and expression, we also found that neglected children shows worst results on language assessment – expression.

ÍNDICE

	Pág.
I. INTRODUÇÃO	1
II. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	
1. Crianças em risco: contextualização histórica	3
2 Justiça e maus-tratos: percurso dialéctico	7
3. Descrição das tipologias de risco no contexto da sociedade portuguesa	15
4 Linguagem e comunicação	20
5 As consequências dos maus-tratos ao nível da comunicação e da linguagem	24
III. ESTUDO EMPÍRICO	
1 Formulação das hipóteses da Investigação	29
2 Identificação e operacionalização das variáveis	29
3 Método	30
i) Tipo de estudo	30
ii) Objectivos	31
iii) Participantes	31

iv) Opção em termos geográficos	36
v) Instrumento	37
vi) Procedimentos	38
4 Análise de dados e resultados	38
5 Discussão dos resultados	49
IV.CONCLUSÃO	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55

ANEXOS

Anexo I: Pedidos de autorização para a realização do estudo - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Porto Ocidental/Oriental e Lar Nossa Sra. do Livramento;

Anexo II: Folha de respostas do Teste de Avaliação da Linguagem em Crianças (T.A.L.C.);

Anexo III: Consentimento Informado;

Anexo IV: Análise de dados e resultados – análise descritiva;

Anexo V: Análise da normalidade relativas as provas de compreensão e expressão por Grupo;

Anexo VI: Análise da normalidade dos resultados relativos às provas de compreensão e expressão tendo em conta a tipologia de risco;

ÍNDICE DE QUADROS

	Pág.
Quadro 1 - Frequência de crianças por grupo.	32
Quadro 2 - Frequência de crianças por sexo.	32
Quadro 3 - Frequência de crianças por tipologia de risco.	33
Quadro 4 - Análise das medidas de tendência central, dispersão e distribuição relativas à variável idade.	34
Quadro 5 - Análise das medidas de tendência central, dispersão e distribuição relativas à idade das crianças de acordo com o grupo a que pertencem	35
Quadro 6 - Análise das medidas de tendência central, dispersão e distribuição relativas a idade de acordo com a tipologia de risco.	36
Quadro 7 - Análise de resultados médios relativos as provas de vocabulário compreensão tendo em conta o grupo.	40
Quadro 8 - Análise de resultados médios relativos as provas de relações semânticas, frases complexas e de compreensão, tendo em conta o grupo.	41
Quadro 9 - Análise de resultados médios relativos as provas de vocabulário expressão, frase absurdas, constituintes morfossintáticos e intenções comunicativas tendo em conta o grupo.	43
Quadro 10 - Análise dos resultados relativos ao total das provas de expressão de acordo com o grupo.	44

Quadro 11 - Análise dos resultados relativos as provas de vocabulário por tipologia de risco.	45
Quadro 12 - Análise dos resultados relativos as provas de relações semânticas, frases complexas e de compreensão total por tipologia de risco.	46
Quadro 13 - Análise dos resultados relativos as provas de frases absurdas e de intenções comunicativas por tipologia de risco.	47
Quadro 14 - Análise dos resultados relativos as provas de vocabulário de expressão, constituintes morfosintáticos e de expressão total por tipologia de risco.	48

ÍNDICE DE FIGURAS

	Pág.
Figura 1 - Esquema simplificado sobre a questão dos maus-tratos em crianças e jovens e o papel do terapeuta da fala num trabalho de parceria.	28

Agradecimentos

Antes de mais gostava de referir que enumerar todos aqueles a quem devo os meus agradecimentos pelo apoio que me dispensaram na realização deste projecto é uma tarefa árdua pois foram muitos...

Em primeiro lugar, quero expressar toda a minha gratidão às crianças e famílias que integram este estudo, sem elas este projecto não seria viável.

Quero igualmente expressar todo o meu apreço ao Prof. Doutor Sérgio Lira e à minha orientadora de projecto Mestre Joana Rocha, pela disponibilidade, motivação e interesse, em suma pela ajuda e apoio que me concederam que me possibilitou realizar este trabalho.

Aos meus Professores, nomeadamente à Mestre Vânia Peixoto, um muito obrigado pelos ensinamentos que me deram.

Ao Director, Presidentes e Técnicos e, do Lar de Nossa do Livramento e Comissões de Crianças de Jovens Porto Oriental e Ocidental, pela disponibilidade e profissionalismo com que acederam prontamente à solicitação realizada.

À Dra. Cesaltina Duarte, pelo conhecimento e possibilidade de imersão num contexto entusiasmante e mágico como é o desempenho profissional do Terapeuta da Fala.

À minha família, sobretudo à minha companheira de sempre e aos meus filhos Gui e Taricha, pois sem o seu afecto eu não existiria.

I. INTRODUÇÃO

O presente trabalho, é um requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Terapêutica da Fala pela Universidade Fernando Pessoa, implicando a realização de um Projecto de Graduação cujos objectivos centrais, passam por alocar recursos técnicos e técnico-científicos face à metodologia de investigação científica, evidenciando competências ao nível da temática seleccionada.

A importância e o interesse que a sociedade em geral e os técnicos de saúde em particular, revelam acerca dos problemas associados à temática das crianças em risco, estará indubitavelmente associado a uma perspectiva multimodal, ou seja, ao longo dos tempos temos vindo a assistir a convulsões sociais, a evoluções no campo da saúde e a mudanças em termos do enquadramento legal existente, com o objectivo de proteger as crianças e jovens.

Segundo a *World Health Organization* (1999), o conceito de maus-tratos, engloba todas as formas de maus-tratos físicos ou emocionais, abuso sexual, negligência ou exploração comercial ou de outro tipo, que impliquem consequências negativas reais ou potenciais para a saúde da criança, para a sua sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade inserido no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder.

Ao longo das últimas décadas, temos vindo a observar um aumento gradual dos processos de promoção e protecção de crianças e jovens (Magalhães, 2010), resultando daqui a necessidade de reflectir acerca deste fenómeno e de com o presente trabalho investigar o epifenómeno das consequências associadas ao risco no âmbito da linguagem em crianças em idade pré-escolar.

Decorrente da reflexão explicitada, apresenta-se a seguir uma pergunta de partida à qual se pretende dar possíveis respostas ao longo deste projecto. Esta pergunta tem como finalidade orientar a reflexão teórica do estudo, e despoletar a elaboração de hipóteses de investigação.

- Será que existe alguma relação entre os maus-tratos a crianças e o seu *score* linguístico, e ao nível das tipologias de risco de negligência e abuso psicológico verificam-se diferenças?

O actual trabalho, apresenta-se dividido em três capítulos. Inicialmente foi realizado um enquadramento teórico, permitindo deste modo rever a bibliografia actualizada acerca da problemática em questão, designadamente acerca da contextualização histórica da temática das crianças em risco, da relação entre justiça e maus-tratos, da descrição das tipologias de risco, conceitos fundamentais de linguagem e comunicação e as consequências dos maus-tratos ao nível da comunicação e linguagem. O enquadramento teórico, permitiu não só uma actualização de conhecimentos, como sustentou o estudo apresentado. Num segundo momento, apresenta-se o estudo empírico realizado, destacando aqui a descrição das hipóteses, variáveis, método, análise de dados e resultados e discussão. O trabalho finaliza com a apresentação da conclusão.

Do ponto de vista metodológico, a abordagem seleccionada foi a quantitativa, o método adoptado foi o não experimental, plano de investigação correlacional do tipo preditivo, sendo o estudo transversal. O instrumento de recolha de dados utilizado está validado e aferido para a língua portuguesa, trata-se do Teste de Avaliação da Linguagem na Criança (TALC) (Sua-Kay e Tavares, 2010)

No que concerne aos limites temporais e espaciais, a fase de recolha de dados deste estudo decorreu no mês de Maio de 2010, sendo a sua colecta realizada no contexto institucional de acordo com a proveniência dos sujeitos pertencentes à amostra, cumprindo o cronograma delineado, pois foi prevista a totalidade do mês de Maio, para realizar a fase de recolha de dados.

Tendo em conta as limitações a que estava sujeita esta investigação, por motivos relacionados com o cronograma escolar e horário de funcionamento das instituições, o balanço realizado é bastante positivo, pois os resultados obtidos permitiram estabelecer uma relação entre maus-tratos e linguagem, aliás corroborando estudos anteriores realizados noutros países, ou seja, a sinalização do défice linguístico e a sua relação com os maus-tratos e o facto de para esta amostra se verificarem igualmente diferenças inter-tipologia, o que poderá funcionar como factor decisivo na sensibilização dos actores

sociais envolvidos no fenómeno das crianças em risco, face ao encaminhamento e articulação com o terapeuta da fala, num plano preventivo e não só remediativo, isto tendo em conta “o interesse superior da criança”.

Esta investigação irá ser alvo de replicação, pese embora a alteração do *design* metodológico, sobretudo a amostra em relação à sua dimensão, pois neste caso em função do universo o erro de significância apresenta-se elevado, tendo para isso realizado desde já um pré-projecto de doutoramento aceite e a executar após o término da licenciatura.

A informação fornecida a técnicos e/ou familiares acerca da importância da linguagem e a identificação das crianças que apresentam resultados inferiores à norma, surge neste caso como um ganho ao nível dos princípios inerentes à prática profissional do terapeuta da fala, tendo em conta os princípios éticos e deontológicos a que esta está sujeita.

II. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Crianças em risco: contextualização histórica

Embora actualmente se fale muito, da criança maltratada, este problema não constitui uma novidade na história da criança. Pelo contrário, a violência exercida sobre a criança é conhecida ao longo dos tempos, desde a antiguidade até aos nossos dias, confundindo-se com a história da própria humanidade. (Canha, 2003)

Abordar a temática das crianças em risco, implica obrigatoriamente realizar uma retrospectiva, recordando conceitos associados e modificados ao longo do tempo.

De acordo com DeMuse (*cit. in* Magalhães, 2002), a história da criança divide-se em seis fases:

- 1) Infanticídio - Desde a antiguidade até ao século III;

- 2) Abandono – Do século IV ao século XIII;
- 3) Ambivalência – Do século XIV ao século XVIII;
- 4) Intrusão – Século XVIII;
- 5) Socialização – Século XIX e primeira metade do século XX;
- 6) Ajuda – Desde a primeira metade do século XX;

O infanticídio, surgiu como prática recorrente até ao século III e IV, por motivos relacionados com crenças religiosas, controlo de natalidade e para fazer face a fenómenos sociais como a procriação que não no âmbito do casamento e o nascimento de crianças não saudáveis.

Neste período a criança é vista como “propriedade” dos pais, pelo que todo e qualquer comportamento dos mesmos era admissível.

Associado ao surgimento do cristianismo e à Lei criada pelo imperador Constantino, diminuem significativamente os casos de infanticídio, pelo reconhecimento dos direitos dos menores.

No século IV, inicia-se a fase do abandono, decorrente de convulsões sociais e de guerras sucessivas muitas crianças eram vítimas de abandono, nas classes mais desfavorecidas, mas também nas classes abastadas, mantendo-se o conceito de criança enquanto “propriedade”.

No século XIV, surge a fase de ambivalência, são criadas as primeiras instituições de acolhimento de crianças e jovens e assiste-se à diminuição dos castigos corporais. (Magalhães, 2002)

Urge clarificar um conceito introduzido por Ariés em 1960 (*cit. in Silva et al., 2004*), o sentimento de infância que nos ajuda a compreender a percepção de risco e as classificações que lhe estão associadas.

No século XVI, encontram-se as primeiras descrições associadas ao encantamento do adulto face à criança, no entanto a este sentimento não estava associado um investimento afectivo ou noções de responsabilidade, tal como surge descrito por Ariés em 1960 (*cit. in Silva et al., 2004*).

Nesta fase, estamos perante um modelo de família caracterizado pela deferência, patriarcalismo e autoritarismo.

Entre os séculos, XVII e XVIII, as estratégias adoptadas na protecção de menores, residiam na sua institucionalização, que era considerado à data uma primeira escolha tendo em conta o infanticídio. (Magalhães, 2002)

A fase de intrusão, ocorre em pleno século XVIII, marcado de forma determinante por Jean Jacques Rousseau, que centralizou a questão da infância na educação, evidenciando a necessidade de não considerar a criança como um Homem em miniatura. Na sua perspectiva, a criança vive num mundo próprio, cabendo ao adulto compreendê-la.

Reconhece a infância com um período específico, com características particulares, que precisam de ser estudadas e respeitadas. Rousseau chamou a atenção para este aspecto ao afirmar que:

“(...) Cumpre, pois, estudar o menino. Não se conhece a infância; com as falsas ideias que se tem dela, quanto mais longe vão, mais se extraviam. A infância, tem maneiras de ver, de pensar, de sentir, que lhes são próprias”. (Rousseau, s.d. *cit. in Luzuriaga, 2001, p.106*)

Rousseau, adopta uma concepção de ruptura do Homem, face aos teóricos que o antecederam, preconizando uma “educação natural”, não significando um retornar a

uma vida selvagem, primitiva, isolada, mas sim, afastada dos costumes da aristocracia da época, da vida artificial que girava em torno das convenções sociais.(Luzuriaga, 2001)

Rousseau, demonstrou nesta obra toda a sua preocupação com a infância. Considerava a infância marcada pela vulnerabilidade, pois naquela época essa fase do ciclo vital, apresentava elevados riscos face à sobrevivência das crianças. Segundo o autor este facto não poderia servir como argumento para limitar a educação, que deveria estar ligada à própria vida da criança e deveria, em cada fase do desenvolvimento, proporcionar-lhe condições face a um desenvolvimento harmonioso. Este aspecto salienta-se pois ainda actualmente parte destes princípios continuam vigentes na forma como perspectivamos a criança e o seu desenvolvimento.

No século XVIII, o desenvolvimento do “espírito doméstico”, resulta na intensificação do sentimento maternal, passando o complexo das relações mãe-bebé a envolver a família, implicando afectos e envolvendo as diversas figuras no contexto familiar de forma preservar essas mesmas relações. A evolução e mutação do sentimento de família promove a integração das crianças no seu lar. Concentrando-se a família na criança e nas relações afectivas intramembros. (Magalhães, 2010)

Mas, de referir que ainda no século XVIII, foi criada a “roda”, onde eram abandonadas crianças, acabando muitas delas por não sobreviver. (Magalhães, 2002)

A fase de socialização, inicia-se no século XIX, surgindo neste período aquilo a que poderemos designar por real interesse pela protecção de menores, associado à revolução industrial, isto apesar dos casos de trabalho infantil nesse época serem frequentes.

Em 1857, A. Tardieu (Magalhães, 2010), médico patologista, faz a primeira descrição de um caso de “síndrome da criança maltratada”.

Ao longo dos anos e até ao início do século XX, a sensibilidade e consciência moral da sociedade e das próprias famílias, foi sofrendo mudanças sendo os próprios familiares a encarregarem-se do acompanhamento dos menores, embora sem a descrição real dos

factos, que viria de acordo com os avanços científicos e tecnológicos a ser confirmada e em função dos casos. (Magalhães, 2010, Magalhães, 2002)

A Fase de ajuda, tem início na primeira metade do século XX, impulsionada pelas consequências infligidas pelas I e II guerra mundial., culminando em termos de marcos históricos em: a) 1924 – Aprovação da “Carta dos direitos da Criança ou Declaração de Genebra”; b) 1947 – Criação da UNICEF – “Fundo Internacional de Socorro da Infância”; c) 1959 – Aprovação na Assembleia Geral das Nações Unidas – “Declaração dos Direitos da Criança”. (Magalhães, 2002)

O ponto de partida dos estudos centrados nos maus-tratos, foi sem dúvida o artigo intitulado: “*The battered-child syndrome*” (Kempe *et al.*, 1962), que se referia aos maus-tratos físicos, sobre os quais incidiu a investigação nas décadas de 60 e 70, pois só mais tarde se começou a conceptualizar e investigar outras tipologias de risco.

O estudo de Kempe, contemplava já a intervenção multidisciplinar e o afastamento temporário da criança em relação aos pais. Após o estudo já citado e tendo em conta factos históricos, como a libertação da mulher, que denunciavam casos de maus-tratos dos quais tinham sido vítimas, a produção científica nesta matéria gerou cada vez mais interesse na comunidade científica e política, promovendo-se acções e projectos governamentais nesta área. (Magalhães, 2002)

Como marco histórico deste século, surge a “Convenção dos Direitos da Criança” aprovada em 1989, ratificada em Portugal em 1990, com carácter vinculativo face aos países que a adoptassem.

2 Justiça e maus-tratos: percurso dialéctico

A infância não foi sempre encarada como é nos nossos dias. Até há alguns anos atrás os direitos das crianças não eram reconhecidos, pois estas eram vistas como propriedade da família, conforme foi referido subcapítulo anterior.

De acordo com Clemente (1998), as questões relativas à infância e à juventude, são abordadas numa perspectiva diferente daquela que as gerações anteriores manifestaram, ao desenvolver atitudes para com as crianças de então e ao organizarem as soluções para os seus problemas, o que nos remete para a influência social e cultural no fenómeno dos maus-tratos.

Com o desenrolar do tempo, os direitos das crianças foram sendo reconhecidos progressivamente. Assim, em 1911, a defesa dos direitos das crianças começa a ganhar visibilidade com a primeira Lei neste domínio (Lei de Protecção à Infância, 27 Maio, 1911).

Mais tarde, principalmente a partir dos anos 50, com o desenvolvimento das ciências sociais e humanas, surge em Portugal e do ponto de vista jurídico uma visão diferente acerca da infância. A criança começa a ser vista como um ser autónomo mas diferente do adulto, uma vez que é frágil e ingénua e que está num processo de crescimento e transformação, precisando por isso de protecção.

Deste modo, foram surgindo alguns diplomas, consagrando os direitos das crianças. O primeiro desses diplomas foi a Declaração dos Direitos da Criança em 1959. Nos anos 80, a Comunicação Social efectua uma divulgação bastante intensa do fenómeno das crianças em risco, o que provocou uma maior visibilidade e preocupação social por este fenómeno. A questão da infância foi assim, gradualmente adquirindo uma maior importância. (Martins, 2001)

Assim, em 26 de Janeiro de 1990 é aprovada a Convenção dos Direitos da Criança pela Nações Unidas, tendo sido ratificada pelos órgãos de soberania portugueses no mesmo ano. (Decreto do Presidente da República, nº49/90, de 12 Setembro de 1990)

A partir desta altura, passa a considerar-se "criança", todo o ser humano até aos 18 anos. (Direcção Geral de Saúde, 1997) Este documento estabelece e especifica os direitos das crianças, assim como as responsabilidades cometidas aos Governos, com o objectivo de promover e garantir esses mesmos direitos.

Constata-se, actualmente, que as questões relativas à infância e à juventude são encaradas numa perspectiva diferente. A protecção das crianças e dos jovens é assumida pelo Estado, a quem cabe a responsabilidade de implementar um conjunto de condições (sociais, económicas e culturais) adequadas, para proporcionar um desenvolvimento integral dos menores e à sua protecção efectiva.

O Estado Português tem vindo a atribuir cada vez mais importância e reconhecimento crescentes à infância, de acordo com a Constituição da República (Canotilho e Moreira, 2007), artigo 69º, ponto 1:

"As crianças têm direito à protecção da sociedade e do Estado com vista ao seu desenvolvimento integral especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições."

O Estado considera ainda a criança com personalidade jurídica de acordo com o artigo 66º (Código Civil, 2008), um ser com estágio de desenvolvimento próprio, com características e necessidades múltiplas e que ainda não atingiu a maturidade de acordo com o artigo 122º (Código Civil, 2008), ou seja, que ainda é menor.

À criança é também reconhecido o direito de pertencer a uma família e a receber dela respeito, auxílio e assistência, artigo 1874º (Código Civil, 2008). É assim atribuído à criança o direito ao respeito, destacando-se ainda o direito às condições indispensáveis ao seu desenvolvimento físico, moral e intelectual, incluindo o direito à educação.

Em Portugal, a criação das Comissões de Protecção de Menores (C.P.M.) provocou uma ruptura na longa tradição da jurisdição de menores a cargo dos Tribunais de Menores, por via judiciária. A protecção de menores fica então assegurada através de duas vias distintas: a tradicional (judiciária) e a social, levada a cabo pelas CPM's.

Em termos histórico-jurídicos, o projecto de criação das CPM's remonta a 1975. Nesta época, numa sociedade que vivenciava grandes alterações a diversos níveis (político, social e económico), surge a necessidade da reforma dos serviços de menores e de uma

articulação entre os Tribunais de Menores e as CPM's, esta foi efectuada pelo Ministro da Justiça da época Salgado Zenha.

Na sua génese, a CPM era constituída por técnicos provenientes dos três ministérios envolvidos na temática da infância e juventude, nomeadamente o Ministério da Educação e Investigação Científica, o Ministério dos Assuntos Sociais e o Ministério da Justiça e por delegados da Câmara Municipal da sua área de acção. A intervenção das Comissões tinha base local, estando sediadas em todos os concelhos. A sua composição poderia oscilar entre cinco a quinze elementos, de acordo com a complexidade e o volume de casos a tratar. As funções das Comissões relacionavam-se com a consulta, o tratamento, o aconselhamento, a observação e a acção pós-cura em todos os casos de risco para a saúde, segurança, educação e/ou moral dos menores, bem como a identificação de situações que pusessem em risco o seu desenvolvimento integral.

Deste modo, a competência dos Tribunais de Menores estava circunscrita aqueles casos em que fosse necessário restringir ou mesmo contrariar o poder paternal actualmente designado por regulação das responsabilidades parentais e à apreciação dos casos de infracção criminal por parte de jovens com idade superior a 14 anos. As Comissões assumiam assim, um carácter de protecção administrativo, constituindo uma forma de organização da justiça por via social.

Podemos dizer que as Comissões eram então, consideradas o serviço que se encontrava em melhor situação para responder às necessidades sociais dos menores, para obter a cooperação dos pais dos menores e para sensibilizar a sociedade para que esta compreendesse os problemas de inadaptação e delinquência juvenil, como produto de factores sociais inerentes a uma organização social, e portanto exteriores aos indivíduos e não como resultado de factores individuais.

Este facto devia-se à constituição das próprias Comissões, que envolvia profissionais de diferentes áreas relacionadas com a protecção de menores, e que intervinham de forma informal, desempenhando funções preventivas, bem como curativas que conferiam uma certa maleabilidade e interdisciplinaridade ao trabalho aí desenvolvido.

Porém, este projecto caiu no esquecimento político, tendo sido retomado através do Decreto-Lei n.º 314/78, 27 Outubro 1978 - Organização Tutelar de Menores. Este diploma legal enuncia uma revisão da Organização Tutelar de Menores (O.T.M.) em vários aspectos, nomeadamente: repartição de funções/competências em relação a menores entre Tribunal de Menores e Tribunal de Família, pertencentes anteriormente em exclusivo ao tribunal de Menores; outras alterações verificam-se nos Estabelecimentos Tutelares de Menores (E.T.M.), como por exemplo, nos Centros de Observação e Acção Social; os E.T.M. vêem os seus fins redefinidos; é também reintroduzida a categoria de menores em perigo moral integrada na Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais.

Neste documento, verifica-se ainda a acentuação do carácter protector e educativo do juiz foram ainda efectuadas alterações no processo de exercício do poder paternal (actualmente designado por regulação das responsabilidades parentais), nomeadamente o facto do inquérito se tornar facultativo; o processo de adopção detém agora uma declaração de estado de abandono. Por último é também estabelecida a realização de exames médicos e psicológicos da personalidade do menor e da sua família – perícias forenses.

O Decreto-Lei supracitado perspectiva as Comissões como meros órgãos de gestão dos Centros de Observação e Acção Social, verificando-se deste modo uma desvirtualização do projecto inicial. No que se refere às competências, estas limitam-se em termos de idade – aos 12 anos, e em termos de situações problemáticas a tratar - às crianças em risco físico e/ou moral, bem como situações de desamparo, abandono e negligência.

O Decreto-Lei n.º 189/91, 17 Maio 1991 vem regular a criação, a competência e o funcionamento das CPM's em todas as Comarcas do País. Este retoma o princípio base do projecto inicial da criação das CPM's, a consciencialização e responsabilização das comunidades locais pelos seus menores.

As CPM's, são instituições oficiais não judiciárias, cuja intervenção visa prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a integridade física ou moral da criança ou do jovem, ou que ponham em risco a sua inserção na família e na comunidade.

Estas comissões têm uma composição plural e diversificada, fazendo parte dela os representantes dos organismos ligados à problemática da infância e juventude, de forma a que se possam reunir e conjugar os conhecimentos e os meios com responsabilidade no encaminhamento e protecção da criança e /ou jovem em risco.

A intervenção das CPM's deverá ser articulada e flexível, de base local, combinando a qualidade da acção com o respeito pelos princípios e garantias constitucionais, constituem-se ao nível da comarca, coincidindo com a sua competência territorial.

Estes organismos possuem autonomia, uma vez que exercem as suas atribuições em conformidade com a Lei, não estando subordinadas às ordens ou instruções de quaisquer autoridades.

As Comissões de Protecção de Menores sofreram uma reestruturação com a entrada em vigor da Lei de Protecção de Crianças e Jovens – Lei 147/99, 1 Setembro 1999, pois esta regulamenta entre outras questões a alteração do funcionamento das CPM, doravante Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (C.P.C.J.). Foi esta Lei que operacionalizou uma mudança no modelo de intervenção em relação às crianças e jovens. Cessou o Modelo de Protecção em vigor até 1999, no qual a criança era vista como um ser carente de protecção em todas as situações, sem carácter diferenciado, este modelo era pautado por uma intervenção paternalista do Estado.

A partir de 1999, vigora um Modelo de Justiça, que assenta na separação entre menores vítimas e delinquentes, adoptando medidas e tratamentos diferenciados face às problemáticas e situações, sendo as segundas contempladas na Lei n.º166/99, 14 Setembro, 1999.

As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) são de acordo com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Lei 147/99, 1 Setembro, 1999, Artigo 12, n.º1:

“Instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.”

As CPCJ's intervêm a pedido das autoridades policiais, judiciárias, das equipas com competência em matéria de infância e juventude, de qualquer pessoa que tenha conhecimento da situação de perigo em que se encontre uma criança ou jovem, ou a pedido do menor, dos seus pais, do seu representante legal ou das pessoas que tenham a sua guarda de facto. Podem ainda intervir, por sua iniciativa, em situações de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções.

O regime legal desta instituição assenta na necessidade de consentimento expresso dos pais do menor, do representante legal ou do detentor da guarda de facto para realizar uma intervenção com o menor e da sua não oposição quando tenha idade igual ou inferior a 12 anos. Isto é facilmente compreensível devido ao facto das CPCJ's não serem detentoras de competência jurisdicional, logo não podendo actuar sem autorização prévia. Nos casos em que seja pertinente uma actuação e não exista consentimento, estes são remetidos para foro judicial, ou seja, para os Tribunais de Menores e de Família.

Em termos de funcionamento as CPCJ's funcionam em modalidade alargada e restrita, ambas compostas por representantes de diferentes instituições, nomeadamente de Autarquias, Segurança Social, Educação, Saúde, Instituição Privada de Solidariedade Social (IPSS), Forças de Segurança, Associações de pais e outras Associações com competência em matéria de Crianças e Jovens.

- Comissão Alargada: funciona em plenário ou por grupos de trabalho para assuntos específicos. Reúne no mínimo de 2 em 2 meses. É composta por todos os representantes que integram a comissão de protecção.

- Comissão Restrita: funciona em permanência e sempre que se verifique situação qualificada de emergência. Os membros exercem funções em regime completo ou de tempo parcial, a definir pela respectiva portaria, consoante as necessidades. O plenário

da comissão restrita reúne sempre que convocado pelo(a) presidente, no mínimo com periodicidade quinzenal.

De acordo com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Lei 147/99, 1 Setembro 1999, Artigo.18.º e Artigo 21º:

“Competências da Comissão alargada: - Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar (...); - Promover acções e colaborar com outras entidades tendo em vista a detecção de factos e situações (...) que ponham em perigo a criança e o jovem(...); - Informar e colaborar com outras entidades no levantamento de carências e na mobilização de recursos (...); - Colaborar com outras entidades no estudo e elaboração de projectos no domínio da prevenção primária das situações de perigo (...); - Colaborar com outras entidades na constituição e funcionamento de uma rede de acolhimento de crianças e jovens (...); - Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e jovens em perigo; - Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos pendentes da comissão restrita; - Aprovar e avaliar o relatório anual da comissão e enviá-lo à Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco, à Assembleia Municipal e ao Ministério Público.

Competências da Comissão restrita: - Atendimento, informação a quem se dirige à instituição; - Apreciação de situações; - Instrução de processos; - Solicitação de participação da comissão alargada; - Solicitação de pareceres de outros técnicos; - Decisão e aplicação de medidas e de acompanhamento; Prestar informação à comissão alargada.”

As CPCJ's, dispõe de acordo com a Lei 147/99, 1 Setembro 1999, de um conjunto de medidas de promoção e Protecção que têm como finalidade: -Afastar a criança e o jovem do perigo; -Proporcionar condições de protecção, promoção para segurança, saúde, formação e educação, bem estar e desenvolvimento integral; - Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

Desta forma aplicam-se medidas em meio natural de vida e em colocação, são elas: - Apoio junto aos pais; - Apoio junto de outro familiar; - Confiança a pessoa idónea; - Apoio para autonomia de vida; - Acolhimento Familiar; - Acolhimento em Instituição.

Estas medidas têm duração e aplicação diferenciada, porque cada caso é apreciado *per si*, tendo em conta as suas especificidades próprias e inerentes, o que também se verifica na cessação. Esta ocorre em duas situações distintas, quando se considera que o menor atingiu uma situação de readaptação social efectiva, ou quando este perfizer 18 anos e assim atingir a maioridade. A aplicação destas medidas é uma decisão negociada e concretizada num acordo de promoção e protecção.

No que diz respeito às diligências de instrução, as CPCJ's na sua actuação privilegiam o contacto pessoal, directo e informal para um conhecimento da situação e da tomada de decisão. Importa salientar que antes da aplicação de qualquer medida tutelar, a comissão deve ouvir, sempre que possível, o menor, seus pais, o tutor ou a pessoa à qual estiver confiado de direito ou de facto.

As CPCJ's têm como fundamento a responsabilização das comunidades locais pelas suas crianças e jovens, em colaboração com a família, tendo em conta o alargamento e a melhoria dos serviços comunitários em articulação com o poder local, com o objectivo da execução de políticas de prevenção.

Podemos ainda referir que a actuação das CPCJ's se baseia no princípio da adesão, promoção e desenvolvimento social efectivos, através da mudança e do empenhamento de menores, família e técnicos.

3 Descrição das tipologias de risco no contexto da sociedade portuguesa

Centrando-nos, nos conceitos de risco e perigo utilizados actualmente e fundamentais face à intervenção na área dos maus-tratos, de salientar o conceito apresentado por Magalhães (2010), segundo esta autora o conceito de risco remete-nos para qualquer evento, condição ou característica que aumente a probabilidade de ocorrência de um resultado identificável. O conceito de perigo, estaria associado à condição, propriedade ou capacidade de potenciar danos.

Em suma, diz-nos Magalhães (2010), que o conceito de risco, remete-nos para a iminência de perigo efectivo, o que justifica a investigação no domínio dos factores de

risco que provem o seu desenvolvimento, permitindo deste modo uma intervenção eficaz.

Tendo em conta, o facto deste estudo se centrar em crianças em risco de acordo com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens (Lei nº 147/99, 1 de Setembro 1999), sendo a amostra composta por crianças em risco e crianças que não estão em risco, mas que apresentam um estatuto sócio económico equiparado, urge apresentar o conceito de risco social

Num estudo realizado por Pedro Hespanha, identificam-se diversos factores de risco social em Portugal: baixo rendimento do agregado familiar, desemprego, baixos níveis de escolaridade, instabilidade familiar, condições de habitabilidade não adequadas, doenças, incapacidade para o trabalho, os cuidados com dependentes, isolamento social e trajectória de pobreza. (Damas, *et al.*, 2000)

De acordo com as teorias sociais do risco, este não é considerado um fenómeno autónomo, independente e independente dos factores ecológicos. As noções de risco estão incorporadas no sistema de crenças e ideias complexas, e estão intimamente ligadas com à sua época histórica, ambiente económico, social e político (Becker, 2000 *cit. in* Augusto, 2008).

Os maus-tratos em crianças constituem um grave e complexo problema social. O mau trato é, em Portugal, considerado um crime público, podendo-se definir como:

“(...) qualquer forma de tratamento físico e (ou) emocional, não acidental e inadequado, resultado de disfunções e (ou) carências nas relações entre crianças ou jovens e pessoas mais velhas, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e (ou) poder. Podem manifestar-se por comportamentos activos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligencia nos cuidados e (ou) afectos. Pela maneira reiterada como geralmente, privam o menor dos seus direitos e liberdades afectando, de forma concreta ou potencial, a sua saúde, desenvolvimento (físico, psicológico e social) e (ou) dignidade”. (Magalhães, 2002, p. 33)

O conceito de maus-tratos em crianças e jovens está directamente relacionado com o conceito de violência parental, que podemos operacionalizar como sendo uma forma de:

“(...) violência dirigida às crianças e compreende todo o acto dos pais, (ou pessoas que desempenham esse papel e funções), que lesem os seus direitos e necessidades relativamente ao seu desenvolvimento psicomotor, intelectual, moral, afectivo ou relacional”. (Costa e Duarte, 2000, p.52)

Definir violência parental, mau trato infantil ou abuso infantil, constitui-se como algo de grande complexidade e muito controverso (Santana-Tavira *et. al*, 1998). Pois, torna-se importante ter em mente que tais comportamentos devem ser analisados, tendo em conta a cultura e a época em que têm lugar, o que pode ser considerado mau trato na nossa época, na nossa sociedade, pode não o ser na mesma época, numa sociedade com princípios, valores e crenças diferentes.

De acordo com legislação vigente (Lei 147/99, 1 Setembro 1999, Artigo 3º), considera-se que uma criança ou jovem está em Perigo quando:

“(...) este se encontrar numa das seguintes situações: - Abandonada ou a viver entregue a si própria; - Sofre de maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; - Não recebe os cuidados ou afeição adequados à sua idade e situação pessoal; - É obrigada a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; - Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; - Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de adequado a remover essa situação.”

Apesar do referencial adoptado neste estudo se basear nos pressupostos legais, julgo ser pertinente enumerar aqui com carácter descritivo as tipologias de risco, comumente referenciadas na literatura (Magalhães, 2010; 2002; Azevedo e Maia, 2006; Moreira, 2007; Martins, 2002, 2004), ou seja: negligência, abuso físico, abuso psicológico/emocional e abuso sexual, no entanto há que referir que para além de não podermos adoptar “grelhas de leitura” lineares face a estas situações, pois estas são

dinâmicas e complexas, deveremos igualmente ter em conta que existem outras teorias que defendem a existência de categorias diferenciadas das acima enumeradas, no entanto e por uma questão metodológica iremos cingir-nos às tipologias supramencionadas.

Por negligência, entende-se todo o comportamento de privação e omissão dos cuidados do menor onde não é proporcionado ao menor a satisfação das suas necessidades a nível de cuidados de higiene, alimentação, segurança, educação, saúde, afecto, estimulação e apoio. Poderá ser realizado de forma voluntária ou de forma involuntária, quando o cuidador por incompetência não assegura os cuidados necessários. (Magalhães, 2002, 2010)

Existem vários tipos de negligência como a intra-uterina, física, emocional, escolar, mendicidade e abandono. Este tipo de comportamentos provoca danos na criança quer a nível de saúde, atraso do desenvolvimento físico e psicossocial do negligenciado. Os sinais físicos da negligência traduzem-se, por exemplo: pelo baixo crescimento, abdómen proeminente, mãos e pés avermelhados, falta de cuidados de higiene, alimentação inadequada, cárie dentária, hematomas frequentes por falta de supervisão de situações perigosas e atraso no desenvolvimento sexual, etc. (Magalhães, 2002)

No que concerne aos sintomas poderá verificar-se atraso nas aquisições sociais, perturbações durante o sono, depressão, hiperactividade, agressividade, dificuldade da aquisição de competências escolares e linguísticas, fraco relacionamento com outras crianças, utilização de comportamentos para chamar a atenção dos adultos, imaginação fantasiada e por fim falta regular dos cuidadores no que se refere ao acompanhamento escolar e aos cuidados de saúde do menor. (Magalhães, 2002; Azevedo e Maia, 2006; Moreira, 2007)

Considera-se que o abuso sexual de crianças inclui toda e qualquer circunstância em que a criança é coagida ou levada, enganosamente, a praticar actividades sexuais com um adulto. O abuso sexual habitualmente envolve o contacto físico, mas não o exige. Isto é, outras actividades tais como promover a promiscuidade sexual em crianças, também são consideradas formas de abuso sexual. (Moreira, 2007)

Em suma a tipologia de abuso sexual, resulta de comportamento adoptado sobre uma criança, que fruto do seu estágio de desenvolvimento, não a interpreta como tal, revelando incapacidade face à tomada de decisão consciente e livre, o que se traduz numa violação da lei. (Magalhães, 2002)

O abuso físico, que poderá ocorrer sob a forma de lesão, intoxicação, sufocação ou síndrome de *Munchausen* por procuração, caracteriza-se por infligir danos físicos, mas a sua ocorrência pode tornar-se mais difícil de definir e classificar do que a de abuso sexual. Isto é, enquanto as formas de contacto físico entre um adulto e uma criança são consideradas socialmente inapropriadas em muitas culturas, o castigo físico moderado ou suave é socialmente aceite em muitas outras. (Magalhães, 2010; 2002; Moreira, 2007)

A investigação mostra que o castigo corporal pode ter consequências negativas e que as formas graves de abuso físico são, por vezes, o resultado de uma escalada do castigo corporal. (Magalhães, 2010)

Moreira (2007), refere a este propósito que quando a utilização do corpo do sujeito e os seus comportamentos ultrapassam os limites, quando não estão precavidos os direitos do outro, ao nível da sua integridade física, falamos de abuso físico.

Face ao abuso psicológico/emocional, Ochotorena (1996 *cit. in* Martins, 2002), conceptualiza-o enquanto conduta abusiva, cuja característica nuclear é a hostilidade e agressividade verbal, tendo como alvo a criança, esta agressividade nestas situação reveste-se de cronicidade, traduzindo-se sob a forma de insulto, desvalorização, ameaça de abandono, impedimento da oportunidade interacção por parte da criança e evitamento sucessivo.

O abuso psicológico, ocorre quando o adulto utiliza as competências psicológicas, ultrapassando os limites face ao direito da criança, essencialmente ao nível das suas emoções.

Apesar de no presente estudo se partir da premissa que abuso emocional e psicológico, são indistintos, de acordo Wiehe (1996 *cit. in* Martins, 2002), diversos autores estabelecem diferenças entre o abuso emocional, que se refere segundo estes exclusivamente à dimensão emocional do mau-trato, por oposição ao abuso psicológico, que contempla as diversas componentes ou dimensões psicológicas: cognitivas e afectivas. (Hart, Brassard e Karlson, 1996 *cit. in* Martins, 2002)

A tipologia de maus-tratos psicológicos, será porventura a mais ambígua e difícil de categorizar (Martins, 2002), pela sua especificidade e pelo cruzamento ou sobreposição face às tipologias supra referenciadas.

4 Linguagem e comunicação

Conforme refere Andrade (2008), os conceitos de comunicação e linguagem, no senso comum são muitas das vezes interpretados da mesma forma, mas importa aqui por razões metodológicas, clarificar estes mesmos conceitos, desde logo assumindo que comunicação, tendo em conta a raiz etimológica da palavra significa “pôr em comum”. Puyelo e Rondal (2007), referem a este propósito que quem comunica deverá aceitar tacitamente ou não, o grupo cultural do seu interlocutor, tendo em conta o significado dos signos que compõe o vocabulário da língua, assim como as regras e uso da mesma.

De acordo com (Sim-Sim, 1998), podemos conceber a comunicação enquanto processo activo que consiste na troca de informações e envolve a codificação ou formulação, transmissão e descodificação ou compreensão, de uma mensagem entre dois, ou mais, intervenientes. Sendo a comunicação eficaz quando ambos os interlocutores dominam o mesmo código ou sistema de sinais e utilizam o canal de comunicação ajustado à situação.

Casanova *et al.* (2002) e Matos, Bragança e Sousa (2003), referem-se à comunicação como a competência de transmitir informação através de diversos sistemas linguísticos verbais e não verbais.

Morán (1987, p.50), apresenta um conceito mais descritivo de comunicação, segundo este autor:

"(...) comunicação é um complexo de interações em vários níveis do interpessoal ao social que viabiliza a expressão em vários processos e níveis de troca simbólica de sistemas significativos, de veiculação ideológica dentro do universo cultural"

Deste modo afigura-se essencial referir que, segundo a *American Speech and Hearing Association (ASHA)* (1983, *cit. in* Sim-Sim, 1998, pp.22-23), a linguagem é um complexo e dinâmico sistema de símbolos convencionais que é utilizado de várias maneiras para pensar e comunicar.

Numa perspectiva linguística Tatiana-Casacu (1961 *cit. in* Cunha e Cintra, 2005, p.1), refere-se à linguagem enquanto processo complexo que resulta de actividade psíquica determinada pela vida social, tornando esta possível a aquisição e utilização adequada de uma língua.

Launay e Maissony (1989, p.3), referem que a linguagem poderá ser entendida enquanto função e elemento de aprendizagem, ou seja, enquanto função pelo facto dos seres falarem, constituindo-se a linguagem como um elemento necessário, considerando-se elemento de aprendizagem, pelo sistema simbólico linguístico que a criança deverá interpretar, adquirindo-o na relação com o meio.

Andrade (2008, p.13), refere a propósito do conceito de linguagem que esta se constitui como um mecanismo preferencial da comunicação, identificando-nos com a comunidade onde estamos inseridos através de um código partilhado.

De acordo com Acosta *et al.*(2003, p.31), podemos conceber linguagem enquanto função específica do ser humano, que se apresenta complexa ao nível do seu desenvolvimento e aquisição, estando dependente de múltiplas variáveis como o desenvolvimento cognitivo, afectivo, neuropsicológico e orgânico, tendo em conta a componente ambiental ou contextual.

A propósito da influência dos factores ecológicos, actualmente é aceite que a linguagem está inserida no contexto social e a actividade verbal dos sujeitos desenvolve-se na interacção com os outros, logo podemos afirmar que as interacções desempenham um papel preponderante na aquisição e desenvolvimento da linguagem. (Casanova *et al.*, 2002)

Hage e Ferreira (2006), referem ser consensual que a linguagem está ligada a um dado contexto histórico, social e cultural. A linguagem enquanto processo, depende de factores biológicos, cognitivos, psicossociais e ambientais, implicando inter-relação na comunicação com os outros, envolvendo papel social, motivação e aspectos não verbais referentes à interacção, implicando capacidades metalinguísticas, ou seja, compreensão e reflexão sobre a própria língua. (Hage e Ferreira, 2006)

Puyelo e Rondal (2007), referem que a linguagem surge como um resultado da integração de diversas componentes, partindo desta premissa os autores concebem um modelo de componentes estruturais da linguagem e aspectos metalinguísticos, ou seja: - nível fonológico, relacionado com a organização dos sons, capazes de distinguir significados; - nível morfolexicológico, associado ao vocabulário do sujeito, ou seja, às palavras da língua adoptada; - nível morfossintáctico: que está associado a produção de estruturas simples e complexas, após a formulação de unidades distintivas mínimas de significado; - nível pragmático: que diz respeito às funções que influenciam o interlocutor do falante e o nível do discurso, que de acordo com os autores supramencionados, corresponde a um nível superior à própria frase, dizendo respeito a um enunciado extenso e altamente organizado.

A sustentação quanto à natureza das séries acima referenciadas baseia-se no modelo proposto por Chomsky 1981 (*cit. in* Puyelo e Rondal, 2007), que sugere a divisão em dois sistemas: - sistema conceptual que diria respeito ao nível semântico, incluindo os aspectos léxicos e estruturais. – sistema computacional, associado aos aspectos fonológicos e morfossintácticos acrescentando os autores (Puyelo e Rondal, 2007) o sistema socioinformativo, que incluía os níveis pragmático e de discurso.

Sim-Sim (1998), refere-se à aquisição da linguagem afirmando que esta implica a aquisição de regras ao nível do sistema, ou seja: forma, conteúdo e uso da língua.

Na tentativa de estabelecer uma visão holística da relação entre sistemas e componentes da linguagem, apresenta-se infra uma proposta de integração dos conceitos. (Sim-Sim , 1998, p.25)

“(...) No que concerne à forma, as regras adquiridas dizem respeito aos sons e respectivas combinações (fonologia), à formação e estrutura interna das palavras (morfologia) e à organização das palavras em frase (sintaxe). As regras referentes ao conteúdo (semântica) servem o significado das palavras e a interpretação das combinações de palavras. Finalmente, as regras de uso (pragmática) visam a adequação ao contexto de comunicação”

Segundo Acosta (2003), compreensão e expressão, são os dois processos implicados no processamento da informação verbal. A este propósito, Acosta (2003) e Gurgel *et. al*, (2010) afirmam que na avaliação de crianças em idade pré-escolar, esta divisão é habitual e útil, referindo-se habitualmente ao vocabulário expressivo e compreensivo. Conceptualizando compreensão, como processo que envolve a transformação dos sons em fala e a segmentação da cadeia sonora, procurando deste modo decifrar a mensagem. Afirmando que expressão, enquanto processo diz respeito à selecção de palavras nas suas diversas categorias, organização de elementos em frase e produção linguística no caso da linguagem oral. (Acosta, 2003)

Procurando sintetizar, de acordo com Pence e Justice (2008, p.21), a aquisição da linguagem implica a interiorização de regras específicas no que concerne ao conteúdo, uso e forma, de acordo com as diversas componentes implicadas, ou seja, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática.

Podendo-se considerar fonologia, como a componente que diz respeito às regras relativas aos sons e às suas combinações na sua dimensão de compreensão e expressão, estes sons, designados por fonemas, são característicos de cada língua e combinados originam unidades, a que damos a designação de palavras. (Bernstein e Tiegerman-Farber, 2002, p.6)

Para Chevré-Muller e Narbona (2005, p.493), morfologia e sintaxe, estão relacionadas com a formação e estrutura das palavras e das suas formas em função das suas variações, associadas a género, número e conjugação, através da combinação de unidade e da organização das palavras em frase.

A componente semântica, diz respeito ao estudo do significado do léxico, às expressões e frases, à interpretação das mesmas, tendo em conta as suas categorias, relações de significado e linguagem figurativa. (Fromkin e Rodman, 1993, p.178)

De acordo com Acosta (2003, p.33), a componentes pragmática, diz respeito às características adoptadas no uso da linguagem, em contextos sociais, situacionais e comunicativos, correspondendo ao estudo de um conjunto de regras que regulam o discurso ao nível das habilidades conversacionais, compromisso conversacional e fluência, da deixis de lugar e das funções comunicativas.

Em suma, o que se pretende avaliar em linguagem, designadamente no estudo em apreço, é o conhecimento intuitivo da língua, anteriormente designado por competência linguística, avaliando *in loco* o desempenho de cada sujeito. (Sim-Sim, 1998, p. 25)

5. As consequências dos maus-tratos ao nível da comunicação e da linguagem

As crianças aparecem muitas vezes no sistema legal como vítimas de abuso infantil. Contudo, a definição de maus-tratos varia em função do local, do tempo, do meio político, da cultura ou do país. Comportamentos que são legalmente descritos como abuso numa sociedade podem não ser noutra e, além disso, as definições jurídicas de abuso diferem, muitas vezes, das definições psicológicas, sociais e médicas. (Martins, 2002)

Na abordagem dos diversos aspectos da temática da vitimologia, é obrigatório incluir a da violência doméstica e familiar, da qual emerge a que é exercida sobre o seu elemento mais frágil – a criança. De facto, dadas as suas características, por ser mais, dependente e indefesa, a criança é um dos elementos de maior vulnerabilidade, constituindo um alvo fácil e frequente da violência doméstica e de todo o tipo de abuso ou exploração.

Embora a violência física seja a sua faceta mais visível, outros tipos de violência, não menos nefastos, resultam da negligência, dos maus-tratos psicológicos, do abuso sexual.

Sabe-se, por um lado, que muitas crianças apresentam uma elevada resiliência (Cyrulnik, 2001; Cicchetti e Toth, 2005), de tal modo, que o abuso não deixa marcas para o resto das suas vidas. De facto, se tais crianças beneficiarem de uma intervenção adequada podem viver saudavelmente, mesmo após uma experiência de abuso.

Mas, para outras crianças, os maus-tratos podem ter consequências devastadoras, designadamente ao nível do desenvolvimento motor, social, psicológico, neurológico e do desenvolvimento da comunicação e da linguagem, bem como uma susceptibilidade muito elevada para a re-vitimação, abuso de droga e delinquência. (Moreira, 2007; Magalhães, 2010, 2002; Azevedo e Maia, 2006; Teixeira, 2008)

Vários estudos concluem que existe um défice linguístico em crianças maltratadas (Westby, 2007; Magalhães, 2010; Lowenthal 2001 *cit. in* Moreira, 2007; Manso *et al.*, 2006; Peterson, 2009). A tipologia parece no entanto implicar consequências diferentes em termos do comprometimento ao nível da comunicação e linguagem. (Allen e Oliver, 1982; Westby, 2007; Manso *et al.*, 2010)

Westby (2007), refere que crianças maltratadas têm uma maior probabilidade de vir a desenvolver perturbações desenvolvimentais, designadamente ao nível cognitivo e linguístico, salientando ainda que aproximadamente 35% das crianças que apresentam perturbação da fala ou linguagem foram vítimas de maus-tratos, enquanto que 9% das crianças que apresentam um desenvolvimento esperado de acordo com a idade foram vítimas de maus-tratos.

Lowenthal (2001, *cit. in* Moreira, 2007), refere que a prevalência de perturbações de linguagem em crianças ou adolescentes vítimas de maus-tratos é dez vezes superior à de crianças que não foram vítimas de maus-tratos. A etiologia de acordo com este autor estaria centrada não só nas consequências neurológicas, mas igualmente nos factores contextuais ou ecológicos, o que é corroborado por Zielinski e Bradshaw (2006).

Moreira (2007), afirma que as interações entre vítima e abusador, podem não ser facilitadoras do desenvolvimento da linguagem, sendo igualmente prejudicadas as competências associadas à comunicação não verbal, mais especificamente a expressão facial e alteração da linguagem corporal.

As crianças em idade pré-escolar de acordo Lowenthal (2001, *cit. in* Moreira, 2007), revelam um vocabulário mais restrito, processos fonológicos não adequados em função da idade, dificuldade ao nível morfosintático, quando comparadas com crianças que não foram vítimas de maus-tratos.

De uma forma geral, Lowenthal (2001, *cit. in* Moreira, 2007), afirma que as crianças vítimas de maus-tratos, independentemente da tipologia identificada, tendem a apresentar *scores* linguísticos inferiores à da população em geral, referindo a este propósito que inclusivamente tendem a usar nomes mais frequentemente do que tempos verbais, pronomes e proposições adequadas à sua idade. O autor refere-se ainda à presença da repetição, o que condiciona o carácter informativo.

Também Manso *et al.* (2006, 2010), se refere ao facto de crianças maltratadas, poderem apresentar atraso no desenvolvimento da linguagem, assim como dificuldade no uso da linguagem como meio para acção, ou seja, dificuldade na utilização da função auto-reguladora e uma utilização restrita linguagem, referindo-se neste caso ao baixo *score* apresentado ao nível do vocabulário, dificuldade ao nível da compreensão e expressão ao nível sintático.

Num artigo de revisão Cicchetti e Toth (2005), referem-se à relação entre maus-tratos e défice linguístico, especificando-o no que concerne à aprendizagem por parte do abusado face à ameaça do abusador ou à inibição em verbalizar emoções e sentimentos, o que se traduz em muitos casos de acordo com o autor, na inibição do seu desenvolvimento ao nível da compreensão do eu e do outro, indubitavelmente relacionado com a teoria da mente e com o funcionamento da linguagem ao nível da componente pragmática.

Num estudo realizado por Eigsti e Cicchetti (2004), demonstrou-se a existência de uma relação entre maus-tratos e atraso de linguagem, em crianças em idade pré-escolar, apesar deste estudo ser do tipo correlacional não permitindo por isso apresentar um nexos de casualidade, permite isso sim inferir a existência de relações entre a linguagem da criança em idade pré-escolar e os maus-tratos.

Tendo em conta as tipologias, já citadas, a negligência parece ser a que apresenta consequências mais negativas face ao desenvolvimento da linguagem, justificando-se estes resultados pela ausência significativa de interações entre criança e seus cuidadores. (Moreira, 2007; Sylvestre e Mérette, 2010; Allen e Oliver, 1982)

Em relação à estimulação verbal e à criação de oportunidades para o desenvolvimento linguístico, Moreira (2007), refere que os abusadores não negligentes, tendem a interagir mais com as crianças, ainda que de forma negativa, o que resulta ainda assim numa maior estimulação por parte da criança no plano linguístico. Em relação às crianças negligenciadas, habitualmente observa-se na conduta do abusador, uma restrição na interação e utilização de frases simples, sob a forma de ordem, o que potencia um menor desenvolvimento linguístico.

De acordo com Moreira (2007), Calheiros e Monteiro (2000), os factores acima descritos deverão ser tidos em conta na programação e planificação escolar, potenciando deste modo o desenvolvimento da criança, designadamente ao nível do desenvolvimento das suas competências linguísticas.

Deste modo, tendo em conta os estudos revistos, propõe-se um modelo global adaptado de Magalhães (2002, p.22) e Westby (2007, p.140-141) (figura 1) explicativo da intervenção com crianças em risco, que teve em conta os dados recolhidos de diversas investigações nacionais e internacionais, como o *World and injury prevention – World Health Organization*.

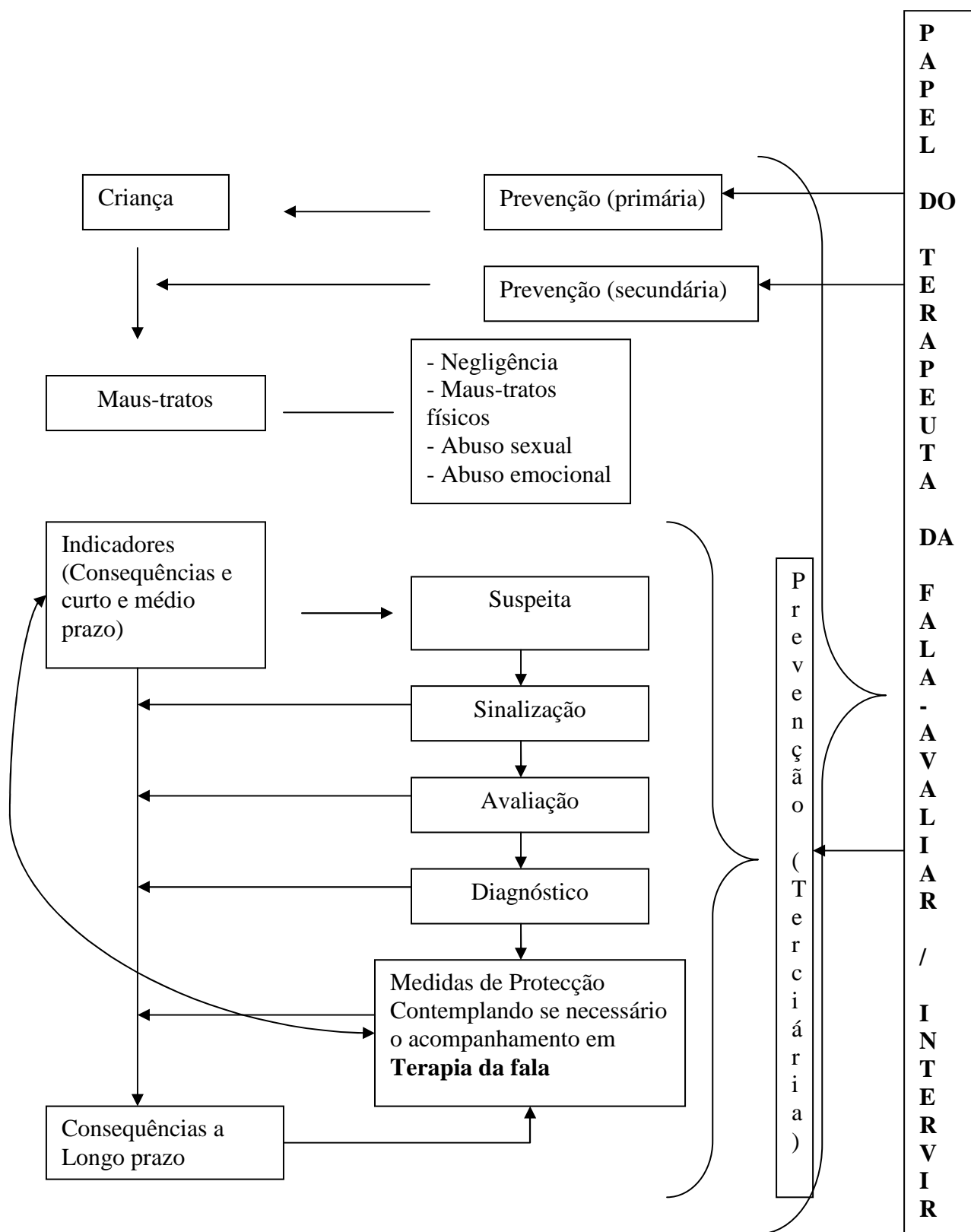


Figura 1. Esquema simplificado sobre a questão dos maus-tratos em criança e jovens e o papel do terapeuta da fala num trabalho de parceria. (Adapt. Magalhães, 2002, p. 22, Westby, pp. 140-141)

Na ausência de uma política de prevenção, tratamento ou outras formas de intervenção, os maus tratos tendem a continuar e algumas das crianças maltratadas tornar-se-ão, com a idade, adultos perturbados, causando a eles próprios e à sociedade problemas que podem prolongar-se nas gerações seguintes. (Magalhães, 2010, 2002; Moreira, 2007)

III. Estudo Empírico

1 Formulação das Hipóteses da Investigação

Hipótese 1: A condição de risco de acordo com a Lei influencia negativamente o *score* linguístico ao nível da compreensão;

Hipótese 2: A condição de risco de acordo com a Lei influencia negativamente o *score* linguístico ao nível da expressão;

Hipótese 3: Existem diferenças ao nível da condição de risco entre as tipologias – negligência e o abuso emocional/psicológico, face ao *score* linguístico apresentado ao nível da compreensão;

Hipótese 4: Existem diferenças ao nível da condição de risco entre as tipologias – negligência e o abuso emocional/psicológico, face ao *score* linguístico apresentado ao nível da expressão;

2 Identificação e Operacionalização das Variáveis

Para a concretização desta investigação, tomou-se em consideração uma variável independente ou preditiva, a condição de risco, com dois níveis:

a) Grupo1 = Crianças com processo de promoção e protecção em CPCJ;

b) Grupo 2 = Crianças sem processo de promoção e protecção em CPCJ;

Tomou-se ainda em consideração a existência de outras duas variáveis independentes ou preditivas:

c) Grupo 3 = Crianças com processo de promoção e protecção em CPCJ - Tipologia de risco – negligência;

d) Grupo 4 = Crianças com processo de promoção e protecção em CPCJ - Tipologia de risco – abuso psicológico;

Variável dependente ou de resultado 1 = *Score* linguístico – compreensão

Variável dependente ou de resultado 2 = *Score* linguístico – expressão

3 Método

i) Tipo de estudo

Atendendo à especificidade deste estudo, a escolha ao nível da metodologia de investigação recaiu sobre a metodologia quantitativa, pois segundo Pinto (1990), os métodos quantitativos requerem um conjunto de procedimentos matemáticos necessários ao estudo dos fenómenos, implicando em primeiro lugar a quantificação e em segundo lugar a interpretação desses mesmos dados.

Este estudo, seguiu um plano de investigação não experimental, mais especificamente um modelo correlacional do tipo preditivo, neste plano as variáveis de investigação são classificadas como independentes (*preditivas*) e dependentes (resultado). No entanto, estas variáveis não são manipuladas, mas ocorrem naturalmente, procurou-se com esta metodologia não estabelecer uma relação de causa-efeito, mas sim propor um modelo de relação entre variáveis. (Almeida e Freire, 2002)

Face aos grupos e momentos de avaliação, trata-se de um estudo do tipo transversal, no qual ocorreu apenas um só momento de avaliação comparativa de vários grupos. (Almeida e Freire, 2002)

Para a consecução desta investigação, procedeu-se ao envio de um pedido de autorização (anexo I), às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens Porto Oriental e Ocidental e Lar Nossa Sra. Do Livramento, instituições sediadas na cidade do Porto.

ii) Objectivos

As respostas que esta investigação tentou dar, prendem-se com o problema central: a relação entre maus-tratos e linguagem.

Formulando-se dois objectivos:

- 1) Conhecer a relação entre maus-tratos e linguagem e o seu sentido;
- 2) Avaliar as diferenças entre as tipologias de risco (negligência e abuso emocional/psicológico ao nível da linguagem;

iii) Participantes

A amostra do estudo é constituída por 37 crianças, sendo que 17 são crianças em risco (Grupo 1 – Crianças com processo de promoção e protecção em CPCJ apresentando tipologia de risco: negligência e abuso emocional de forma proporcional tendo em conta a prevalência dos casos por CPCJ) e as restantes 20 (Grupo 2 - Crianças sem processo de promoção e protecção em CPCJ) (cf. quadro 1).

Dos voluntários, foram seleccionadas aleatoriamente 17 participantes (Grupo 1), 10 com processo na CPCJ Porto Ocidental e 7 na CPCJ Porto Oriental.

A selecção dos 20 participantes (Grupo 2), ocorreu igualmente de entre um grupo de voluntários e de forma aleatória.

Quadro 1. Frequência de crianças por Grupo

Grupo	N	%
1	17	45,9
2	20	54,1
Total	37	100,0

Das 37 crianças 17 (45,9%) são do sexo masculino, sendo as restantes 20 (54,1%) do sexo feminino (cf. quadro 2).

Quadro 2. Frequência de Crianças por sexo

Sexo	N	%
Masculino	17	45,9
Feminino	20	54,1
Total	37	100,0

Das 17 crianças que pertencem ao grupo 1 (em situações de risco) é possível verificar conforme o quadro 3, que 10 (58,8%) foram vítimas de negligência, enquanto, que as restantes 7 (41,2%) sofreram abuso emocional/psicológico.

Quadro 3. Frequência de crianças por tipologia de risco

Tipologia de Risco	N	%
Negligência	10	58,8
Abuso Emocional/psicológico	7	41,2
Total	17	100,0

No que se refere à idade das crianças é possível verificar que esta se encontra entre 30 e os 37 meses, sendo a sua média de aproximadamente 50 meses com um desvio padrão de mais ou menos 10 meses ($M=50,35$, $Dp=\pm 10,42$). Em relação a sua distribuição é possível verificar de acordo com o coeficiente de simetria obtido ($\text{Simetria/Erro de simetria}=0,45$) que esta se apresenta simétrica estando deste modo grande parte dos valores próximos do valor médio obtido, uma vez que o coeficiente de simetria se encontra no intervalo de -1,96 a 1,96 para um nível de significância de 0,05, de acordo com o proposto como critério de simetria por Pestana e Gageiro (2005). Em termos de curtose o valor do coeficiente de curtose ($\text{Curtose/Erro de curtose}=0,433$) indica-nos que estamos perante uma distribuição mesócurtica, uma vez que este resultado se encontra dentro do intervalo de -1,96 a 1,96.

Quadro 4. Análise das medidas de tendência central, dispersão e distribuição relativas à variável idade

Idade	N	M	Dp	Min	Max	Erro de		Erro de	
						Simetria	Simetria	Curtose	Curtose
	37	50,35	10,42	30	71	0,176	0,388	-0,329	0,759

Analisando os resultados relativos à idade por cada um dos grupos em estudo é possível verificar que as crianças do grupo de 2 são em média mais velhas ($M=53,15$, $Dp=+9,09$) que as do grupo 1 ($M=47,06$, $Dp=11,18$), estando a idade destas compreendida entre os 30 e os 70 meses, enquanto que no grupo de 2 se encontram entre os 40 e os 71 meses.

Em relação à distribuição dos resultados relativos a idade do grupo 1 é possível verificar conforme o coeficiente de simetria obtido ($\text{Simetria/Erro de Simetria}=0,565$) que esta se apresenta simétrica estando neste caso a maioria dos resultados obtido em torno do valor médio, sendo que o mesmo se pode afirmar em relação ao grupo de 2, dado o coeficiente de simetria obtido ($\text{Simetria/erro de simetria}=1,132$) que se encontra dentro do intervalo de $-1,96$ a $1,96$. Em termos de curtose tanto no grupo 1 (coeficiente de curtose= $0,441$) como no grupo de 2 (Coeficiente de curtose= $0,367$) a os resultados relativos a idade apresentam uma distribuição mesócurtica (cf. quadro 5).

Quadro 5. Análise das medidas de tendência central, dispersão e distribuição relativas à idade das crianças de acordo com o grupo a que pertencem

Idade	Grupo						Erro de		Erro de	
	N	M	Dp	Min	Max	Simetria	simetria	Curtose	Curtose	
1	17	47,06	11,18	29	70	0,311	0,550	-0,469	1,063	
2	20	53,15	9,09	40	71	0,580	0,512	-0,365	0,992	

Por fim, em relação a idade podemos verificar de acordo com o quadro 6, que em média as crianças são mais velhas no grupo que foi sujeito a abusos emocionais/psicológicos ($M=49,86$, $Dp=+7,97$) do que no grupo de crianças negligenciadas ($M=45,10$, $Dp=13,03$). A idade no grupo que sofreu abusos emocionais/psicológicos encontra-se entre os 30 e os 70 meses, sendo que no grupo relativo a negligência os valores estão entre os 37 e os 60 meses de idade.

Em termos de simetria os resultados obtidos quer no grupo que sofreu negligência (Coeficiente de Simetria=0,891) quer no que foi vítima de abusos emocionais/psicológicos (Coeficiente de simetria=1,507), demonstram-se que esta se apresenta simétrica estando deste modo a maioria dos valores obtidos em torno da idade média. Em relação a curtose é possível verificar que tanto para o grupo que foi vítima de negligência (Coeficiente de Curtose=0,129) como para o grupo que sofreu abusos emocionais/psicológicos (Coeficiente de Curtose=0,084) a distribuição dos resultados apresenta-se mesócurtica dado estar no intervalo entre -1,96 e 1,96 para o nível de significância de 0,05.

Quadro 6. Análise das medidas de tendência central, dispersão e distribuição relativas a idade de acordo com a tipologia de risco

Idade	Tipologia de Risco	M	Dp	Min	Maxa	Erro de			
						Simetri	Simetri	Erro de	
						a	a	Curtose	Curtose
	Negligência	45,1	13,0	30	70	0,687	0,771	-0,173	1,334
	Abuso Emocional/psicológico	49,8	7,9	37	60	0,794	-0,202	-0,134	1,587

Devido ao objectivo da investigação, consideraram-se os seguintes critérios de inclusão na amostra: Grupo 1 - a) língua materna – portuguesa; b) não estar a ser acompanhado em terapia da fala ou ter sido no passado; c) processo de promoção protecção de crianças e jovens numa CPCJ tendo como tipologia inserida na base de dados da Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Perigo – Negligência ou abuso emocional/psicológico; d) Ter idade compreendida entre os 2 anos e 6 meses e os 6 anos; e) características do agregado familiar ao nível sócio-económico baixo estatuto (nível do salário mínimo ou inferior); Grupo 2: foram impostas as mesmas condições à excepção de f) não apresentar no presente nem no passado processo de promoção protecção de crianças e jovens numa CPCJ.

iv) Opção em termos geográficos

A escolha do distrito do Porto e freguesia do Bonfim, local onde se situam as três instituições onde foram recolhidos os dados, está relacionada com o facto de ser a zona onde desempenhei funções durante vários anos enquanto psicólogo em intervenção

clínica e comunitária, e do conhecimento da necessidade que as crianças provenientes das instituições que acederam a colaborar neste projecto revelam na área da avaliação/intervenção em terapia da fala, fornecendo deste modo novos elementos para possível encaminhamento, aliás princípio ético contemplado.

v) Instrumento

Na recolha de dados para este estudo optou-se por administrar um instrumento validado e aferido para a língua portuguesa, que foi aplicado às crianças com processo de promoção e protecção de duas CPCJ (Porto Oriental e Porto Ocidental) e às crianças que frequentam Jardim de Infância do Lar de Nossa Senhora do Livramento, durante o período de Maio de 2010.

a) Teste de Avaliação da Linguagem na Criança (TALC) (Sua-Kay e Tavares, 2010)

A escolha deste instrumento, deve-se ao facto de a nossa amostra ser constituída por crianças na faixa etária dos 2 anos e 6 meses aos 5 anos e 11 meses e esta prova ter sido construída para ser utilizada na faixa etária dos 2 anos e 6 meses aos 6 anos, permitindo uma avaliação global da criança ao nível da linguagem, à excepção da avaliação da componente fonológica, não contemplada no instrumento.

Este instrumento divide-se em duas partes: compreensão e expressão, avaliando as componentes semântica, morfossintaxe e pragmática, através de respectivamente 3 e 4 subtestes.

Na administração da TALC, são utilizados diversos materiais: - Conjunto de objectos e pranchas com imagens representativas de objectos, acções e situações; - Folha de registo (anexo II) para anotação de resposta e cotação; Incluindo o instrumento um manual de instruções com dados normativos.

Face à descrição do instrumento e das partes que o compõe, saliento que a parte que corresponde à compreensão divide-se em: Semântica - Vocabulário: identificação

de objectos e identificação de imagens; - Relações semânticas: de duas e de três palavras de conteúdo; Morfossintaxe- Frases complexas;

A parte que corresponde à expressão divide-se em: Semântica - Vocabulário: nomeação de objectos e nomeação de imagens; - Frases absurdas; Morfossintaxe - Constituintes morfossintácticos; Pragmática- Funções comunicativas;

Em relação à aplicação e cotação, de referir que o teste poderá ser aplicado a crianças dos 2 anos e 6 meses aos 6 anos, sendo o tempo médio da sua aplicação de 30 a 45 minutos, com uma cotação variando entre o 0 e 1.

vi) Procedimentos

Tarefa 1: Foram “seleccionadas” 37 crianças voluntárias e respectivo representante legal, ao qual foi lido o consentimento informado; (anexo III)

Tarefa 2: As crianças acima identificadas como pertencentes ao grupo 1 (n=17), foram avaliadas no decorrer do mês de Maio/2010, tendo como contexto da avaliação a respectiva CPCJ, num gabinete cedido para o efeito devidamente insonorizado, utilizando o Teste de Avaliação da Linguagem na Criança (TALC) (Sua-Kay e Tavares, 2010), período findo o qual os valores colhidos foram analisados.

Tarefa 3: As crianças acima identificadas como pertencentes ao grupo 2 (n=20), foram avaliadas no decorrer do mês de Maio/2010, tendo como contexto da avaliação a instituição de proveniência num gabinete cedido para o efeito, devidamente insonorizado, utilizando o Teste de Avaliação da Linguagem na Criança (TALC) (Sua-Kay e Tavares, 2010), período findo o qual os valores colhidos foram analisados.

4 Análise de dados e resultados

Os dados obtidos foram tratados e analisado recorrendo ao programa estatístico SPSS® v.18.0 (*Statistical Package for the Social Sciences*) do sistema *Microsoft Windows*.

Numa fase inicial começou por se realizar uma análise descritiva dos resultados obtidos nas provas de compreensão e de expressão em cada um dos grupos recorrendo-se para tal a medidas de tendência central, dispersão e distribuição.

Os critérios para definição das medidas de simetria e Curtose, assim como para o coeficiente de variação, baseiam-se nos parâmetros definidos por Pestana e Gageiro (2005).

Recorreu-se a testes paramétricos como o teste t para amostras independentes e a testes não paramétricos como o Mann Whitney de forma a testar as hipóteses levantadas para o estudo.

A escolha destes testes está relacionada com os resultados obtidos nos testes de normalidade de Shapiro Wilk, sendo o critério necessário para que considere distribuição normal $p > 0,05$. Nos casos das amostras inferiores a 30 elementos optou-se pelo teste de Shapiro-Wilk, teste comumente utilizado com amostras reduzidas conforme referem autores como Pestana e Gageiro (2005) e Maroco (2007). Porém de acordo com os mesmos autores de acordo com a teoria do limite central mesmo perante resultados inferiores a 0,05 quando as amostras são superiores a 30 elementos é possível recorrer a testes paramétricos sem prejuízo em relação a significância dos resultados obtidos.

Os resultados obtidos apresentam-se sob a forma de quadros, com o objectivo de tornar a análise dos dados mais objectiva, sendo que cada quadro será acompanhado de uma descrição breve e de uma análise reflexiva, quando tal se justifique.

Do ponto de vista da análise descritiva, apresentam-se em anexo (anexo IV), a análise dos dados e resultados, por não se considerarem os mesmos são directamente relevantes na presente investigação.

Após a análise descritiva dos resultados obtidos nas provas de compreensão e expressão em cada um dos grupos, realizou-se a análise das diferenças entre os dois grupos: 2 e 1, no sentido de verificar os objectivos propostos para o estudo.

Neste caso para verificar se os resultados obtidos nas provas de compreensão variavam entre o grupo de 2 (crianças sem processo de promoção e protecção em CPCJ) e o grupo 1 (crianças com processo de promoção e protecção em CPCJ), começou-se por analisar a normalidade dos resultados para cada um dos grupos em estudo, tendo-se concluído (quadro 1, anexo V) que apenas os resultados das provas de vocabulário compreensão não se apresentam normais (significância inferior a 0,05) e dado que cada grupo tem menos de 30 elementos será necessário neste caso recorrer ao teste não paramétrico de Mann-Whitney para analisar as diferenças entre os grupos. As restantes provas, incluindo a compreensão total apresentam resultados que seguem uma distribuição normal sendo que neste caso se utilizou o teste paramétrico t.

Deste modo e de acordo com o quadro 7, é possível verificar que os resultados obtidos não variam significativamente entre os dois grupos ($U=108,00$; $z=-1,953$, $p=0,051$), não se podendo como tal afirmar que neste caso o grupo de 2 apresente resultados em termos de médias de ordens superiores ao grupo 1.

Quadro 7. Análise de resultados médios relativos as provas de vocabulário compreensão tendo em conta o grupo

	Grupo	N	Média de Ordens	Soma das Ordens	U	z	p
Vocabulário compreensão	1	17	15,35	261,00			
					108,00	-1,953	0,051
	2	20	22,10	442,00			

Em relação as restantes testes, é possível verificar conforme os resultados do teste t (quadro 8), que:

Os resultados das provas relações semânticas variam de modo significativo entre os grupos ($t=-4,296$, $p=0,000$) sendo superiores no grupo de 2.

O Grupo 2 obteve resultados significativamente superiores em termos de compreensão total comparativamente ao grupo 1 ($t=-3,752$, $p=0,001$).

Quanto aos resultados das provas de frases complexas, não existem diferenças significativas entre os dois grupos relativamente às provas de frases complexas, uma vez que o valor de significância obtido é superior a 0,05.

Quadro 8. Análise de resultados médios relativos as provas de relações semânticas, frases complexas e de compreensão, tendo em conta o grupo

Compreensão	Grupo	N	M	Dp	t	p
Relações Semânticas	1	17	15,12	4,40	-4,296	0,000
	2	20	20,30	2,88		
Frases Complexas	1	17	4,41	1,62	-0,900	0,374
	2	20	4,95	1,95		
Compreensão	1	17	51,88	7,32	-3,752	0,001
	2	20	59,45	4,87		

Em relação as provas de expressão os resultados dos testes de normalidade (quadro 2, anexo V) das provas vocabulário, frases absurdas e constituintes morfossintáticos não apresentam critério para uma distribuição normal e dado que os grupos apresentam um número inferior a 30 elementos, recorreu-se ao teste não paramétrico de Mann-Whitney para verificar as diferenças, tendo-se constatado conforme o exposto no quadro 9, que:

Verificam-se diferenças significativas entre o grupo 1 e o grupo de 2 ao nível da provas de vocabulário ($U=85,00$, $z=-2,606$; $p=0,009$), sendo neste caso os resultados obtidos superiores no grupo de 2 e inferiores no 1.

Os resultados das provas de frases absurdas do grupo 1 são significativamente inferiores aos do grupo de 2 ($U=82,50$, $z=-2,869$; $p=0,004$)

Ao nível das provas de constituintes morfossintáticos verificam-se resultados claramente superiores no grupo de 2 ($U=50,00$, $z=-3,692$; $p=0,000$).

Os resultados das provas de intenções comunicativas variam significativamente ($U=89,50$, $z=-2,534$; $p=0,011$), sendo claramente superiores no grupo de 2.

Quadro 9. Análise de resultados médios relativos as provas de vocabulário expressão, frase absurdas, constituintes morfossintáticos e intenções comunicativas tendo em conta o grupo

Expressão	Grupo	N	Média das Ordens	Soma das Ordens	U	z	p
Vocabulário	de1	17	14,00	238,00			
Expressão					85,00	-2,606	0,009
	2	20	23,25	465,00			
Frases Absurdas	1	17	13,85	235,50			
					82,50	-2,869	0,004
	2	20	23,38	467,50			
Constituintes Morfossintáticos	1	17	11,94	203,00			
					50,00	-3,692	0,000
	2	20	25,00	500,00			
Intenções Comunicativas	1	17	14,26	242,50			
					89,50	-2,534	0,011
	2	20	23,03	460,50			

Relativamente ao resultado total das provas de expressão os testes de normalidade indicam que estes resultados seguem uma distribuição normal (quadro 1, anexo V), sendo que neste caso se recorreu ao teste t para amostra independentes, sendo que os

resultados do grupo de 2 se apresentam claramente superiores em relação aos do grupo 1 ($t=-4,509$, $p=0,000$), tal como podemos verificar no quadro 10.

Quadro 10. Análise dos resultados relativos ao total das provas de expressão de acordo com o grupo

Grupo	N	M	Dp	t	P
1	17	33,76	8,800	-4,509	0,000
Expressão					
2	20	44,00	4,690		

No grupo 1, procurou-se verificar se existem diferenças estatisticamente significativas entre o grupo de crianças que sofreu negligência (grupo 3) e as que foram vítimas de abuso emocional (grupo 4), no respeitante aos resultados obtidos nas provas de compreensão e de expressão.

Sendo assim em relação as provas de compreensão procedeu-se inicialmente à análise da normalidade, tendo-se verificado conforme o quadro 1 (anexo VI), que apenas no caso das provas de vocabulário os resultados não apresentam normalidade no grupo de crianças negligenciadas, tendo que recorrer ao teste não paramétrico de Mann-Whitney para verificar as diferenças entre os grupos. Nas restantes provas, incluindo os resultados totais das provas de compreensão os resultados seguem uma distribuição normal em ambos os grupos, o que permite a utilização do teste paramétrico t para amostras independentes.

Então, relativamente aos resultados das provas de vocabulário, podemos verificar de acordo com o teste de Mann-Whitney (quadro 11), que os resultados do grupo 4 (tipologia de risco: abuso emocional/psicológico) são significativamente superiores em relação ao grupo 3 (tipologia de risco: negligência) ($U=12,50$, $z=-2,323$, $p=0,020$).

Quadro 11. Análise dos resultados relativos as provas de vocabulário por tipologia de risco

Compreensão		Tipologia de Risco	N	Média das ordens	Soma das Ordens	U	z	p
		Negligência	10	6,75	67,50			
Vocabulário						12,50	-2,323	0,020
compreensão		Abuso Emocional/psicológico	7	12,21	85,50			

Em relação aos resultados obtidos nas restantes provas, podemos observar conforme o quadro 12, que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os dois tipos de tipologias ao nível quer das relações semânticas, frases complexas e compreensão total, não sendo deste modo claramente superiores no grupo que sofreu abuso emocional.

Quadro 12. Análise dos resultados relativos as provas de relações semânticas, frases complexas e de compreensão total por tipologia de risco

Compreensão	Tipologia de Risco	N	M	Dp	t	p
	Negligência	10	13,80	4,15		
Relações Semânticas	Abuso Emocional/psicológico	7	17,00	4,32	-1,537	0,145
	Negligência	10	4,40	2,01		
Frases Complexas	Abuso Emocional/psicológico	7	4,43	0,97	-0,035	0,973
	Negligência	10	49,20	7,59		
Compreensão Total	Abuso Emocional/psicológico	7	55,71	5,21	-1,959	0,069

Relativamente às provas de expressão os resultados obtidos foram analisados tal como nas provas de compreensão, numa fase inicial, no que respeita a normalidade da sua distribuição, tendo-se constatado como o exposto no quadro 2 (anexo VI) que nas provas de frases absurdas e intenções comunicativas não se verificaram os critérios para a normalidade tendo-se como tal de utilizar o teste não paramétrico de Mann-Whitney, sendo que no caso das restantes provas incluídos os resultados totais das provas de expressão os resultados apresentam uma distribuição normal recorrendo-se nesse caso ao teste paramétrico t para amostras independentes.

Deste modo de acordo com o teste Mann-Whitney (quadro 13) é possível verificar que:

Os resultados das provas de frases absurdas variam significativamente entre o grupo com crianças que sofreram negligência e o grupo de crianças que sofreram abusos emocionais/psicológicos ($U=14,00$, $z=-2,133$; $p=0,033$), sendo deste modo superiores no grupo que sofre abusos emocionais/psicológicos.

Não existem diferenças significativas entre os dois grupos em relação às provas de intenções comunicativas ($U=25,50$, $z=-0,994$; $p=0,320$).

Quadro 13. Análise dos resultados relativos as provas de frases absurdas e de intenções comunicativas por tipologia de risco

Expressão	Tipologia de Risco	N	Média Soma		U	Z	p
			das ordens	das ordens			
Frases Absurdas	Negligência	10	6,90	69,00	14,00	-2,133	0,033
	Abuso Emocional/psicológico	7	12,00	84,00			
Intenções Comunicativas	Negligência	10	9,95	99,50	25,50	-0,994	0,320
	Abuso Emocional/psicológico	7	7,64	53,50			

Por último, os resultados obtidos com o teste t, permitem verificar de acordo com o quadro 14, que os resultados das provas de vocabulário não variam significativamente

entre os grupos ($t=-1,715$, $p=0,107$), não sendo como tal claramente superiores no grupo que sofreu abuso emocional/psicológico.

No entanto, existem diferenças significativas entre os dois grupos no que se refere aos resultados das provas de constituintes morfossintáticos ($t=-4,083$, $p=0,001$) que são claramente superiores no grupo que sofreu abusos emocionais/psicológicos.

Os resultados totais das provas de expressão são significativamente superiores no caso das crianças que sofreram abusos emocionais/psicológicos ($t=-2,148$, $p=0,048$).

Quadro 14. Análise dos resultados relativos as provas de vocabulário de expressão, constituintes morfossintáticos e de expressão total por tipologia de risco

Expressão	Tipologia de Risco	N	M	Dp	t	p
Vocabulário de Expressão	Negligência	10	21,90	5,646		
	Abuso Emocional/psicológico	7	26,00	3,317	-1,715	0,107
Constituintes Morfossintáticos	Negligência	10	6,30	2,45		
	Abuso Emocional/psicológico	7	10,86	1,95	-4,083	0,001
Expressão Total	Negligência	10	30,30	8,82		
	Abuso Emocional/psicológico	7	38,71	6,42	-2,148	0,048

5 Discussão dos resultados

Um dos primeiros aspectos que se pode constatar dos resultados obtidos nesta investigação é a existência de défices linguísticos por parte de crianças vítimas de maus-tratos, o que é corroborado por Westby (2007) e Peterson (2009).

Numa análise mais específica, podemos afirmar que de acordo com os dados colhidos as hipóteses abaixo descritas foram confirmadas, de acordo com a análise efectuada, ou seja, em relação ao facto da condição de risco de acordo com a Lei influenciar negativamente o *score* linguístico ao nível da compreensão e expressão. Assim como, em relação ao facto de existirem diferenças ao nível da condição de risco entre as tipologias – negligência e o abuso emocional/psicológico, face ao *score* linguístico apresentado ao nível da expressão. No entanto, relativamente a existirem diferenças ao nível da condição de risco entre as tipologias – negligência e o abuso emocional/psicológico, face ao *score* linguístico apresentado ao nível da compreensão, podemos referir que esta hipótese foi infirmada, sendo nula de acordo com a análise efectuada ($P=0.069 - p>0.05$).

Deste modo, a interpretação e análise dos dados, sugerem-nos que os valores baixos resultantes dos coeficientes de variação (CV), irá implicar que o efeito sobre a variável independente (VI), seja significativo relativamente à maioria das variáveis, o que justifica a baixa dispersão e poderá consequentemente explicar o facto de 3 das 4 hipóteses postuladas terem sido confirmadas, visto que quando um coeficiente de variação é inferior 30%, indica-nos que existe uma fraca ou média dispersão dos resultados e uma grande representatividade da média como medida estatística. (Pestana e Gageiro, 2005)

A análise de resultados neste estudo foi realizada de acordo com o planeado, em função das tipologias de negligência e abuso emocional/psicológico, parecendo-nos pertinente que em estudos futuros sejam tidas em conta o conjunto das tipologias incluídas na categorização levada a cabo pelo técnicos das CPCJ, permitindo deste modo uma perspectiva acerca do fenómeno dos maus-tratos na sua globalidade. (Manso *et al.*, 2006)

Os resultados apresentados corroboram estudos recentes acerca do desempenho linguístico de crianças maltratadas, segundo os quais o atraso de desenvolvimento da linguagem é significativamente superior nestas crianças. (Sylvestre e Mérette, 2010, Westby, 2007)

Relativamente às diferenças identificadas intra-tipologia, designadamente ao nível da expressão, permitindo verificar que à classificação de negligência estará associada um componente preditiva face ao défice linguístico, o que é igualmente referido em diversos estudos, como o de Allen e Olivier (1982) e de Sylvestre e Mérette, 2010.

Em relação, ao instrumento utilizado, de referir que o mesmo não permite uma avaliação de todas as componentes da linguagem, pois a componente fonológica não é avaliada pelo instrumento, motivo pelo qual deverá este aspecto ser tido em conta em futuras investigações.

No que concerne à metodologia, parece-nos fundamental replicar este estudo, contando para isso como uma amostra significativa em função do universo estudado, o que não veio a ocorrer, assim como complementar a utilização do instrumento TALC, com outro(s) que permitam avaliar de forma holística a linguagem, reforçando as medidas de avaliação introduzidas.

IV. CONCLUSÃO

Desde a Antiguidade, assistimos a mudanças importantes no que aos Direitos da Criança diz respeito, concorrendo para isso factores sócio-culturais e históricos. O conceito de infância, família e criança, foi sofrendo modificações e a tolerância face aos maus-tratos foi diminuindo gradualmente, mas deveremos ter em conta dois aspectos fulcrais, em primeiro lugar o facto de conforme nos diz Martins (2004, p.144), ainda existir muito por fazer nesta área, pois as sinalizações que são recepcionadas pelos serviços de apoio à infância, são apenas uma parte das situações, remetendo esta questão para a necessidade de desenvolver um trabalho do ponto de vista preventivo, de apoio familiar e de desenvolvimento comunitário. Em segundo lugar, também é fundamental salientar que do ponto de vista histórico, existe ainda uma tradição de tolerância sociocultural face ao abuso, o que estará relacionado com o reconhecimento tardio da dimensão social desta problemática que coloca as crianças no papel de vítimas, muitas vezes mortais. Magalhães (2010, p.13)

Face ao enquadramento legal da temática dos maus-tratos em Portugal, verificam-se alterações significativas que reflectem a atenção do legislador, ao longo do último século desde que foi instaurada a Lei de Protecção à Infância em 1911, sendo introduzidas novas Leis, revogando as anteriores e mantendo parcialmente outras, como acontece no caso da O.T.M. As alterações legislativas e consequentes estratégias de intervenção preconizadas são o espelho da atenção da sociedade nas suas dimensões: política, social e técnica, procurando deste modo reinventar novas fórmulas que conduzam a uma promoção e protecção dos direitos dos menores de uma forma efectiva, mas parece ainda existir muito por fazer, atentemos ao exemplo do Programa instaurado pelo Estado Português: Desafio, Oportunidade e Mudança (D.O.M.) em 2008 e que ainda hoje está em curso, tendo como objectivo central a desinstitucionalização de crianças e jovens, promovendo deste modo a sua protecção, com recurso a ferramentas de trabalho previstas na Lei, envolvendo parecerias interministeriais.

O facto da dimensão da amostra ser reduzida, implica estarmos perante um erro de significância e de representatividade, neste caso em concreto população (N=800) e amostra (n=17), pois de acordo com Krejcie e Morgan (*cit. in* Almeida e Freire, 2002), a

estimativa da amostra em função do N da população, N=800, deveria corresponder um n=260, para um nível de confiança de 95 a 99% e um erro de estimativa máximo de 5 ou 1%.

No entanto esta investigação permitiu avaliar a relação entre maus-tratos e linguagem, para esta amostra, sendo que em relação à população alvo do estudo, o erro de estimativa é superior a 5%.

Não obstante os diversos estudos publicados, essencialmente nas últimas décadas, deveremos ter em conta a dificuldade na categorização do risco, essencialmente no que às diferentes tipologias diz respeito, podendo com isto significar a presença de falsos positivos, isto é, os comissários das CPCJ's no exercício das suas funções introduzem na base de dados da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) a tipologia que avaliam na fase diagnóstica, na qual nos baseamos para constituir os grupos, podendo este aspecto ter enviesado o estudo pois, se face à condição de risco e ao conceito de maus-tratos a comunidade científica parece convergir numa direcção, na especificidade do mau-trato a subjectividade é elevada e os estudos demonstram ser esta uma área pouco consensual, no que diz respeito às formas de classificação e à eventual sobreposição ou concomitância de maus-tratos. Relativamente ao abuso psicológico, uma das tipologias com maior prevalência nas CPCJ's, onde foram recolhidos os dados, a dificuldade é elevada pela ambiguidade em volta das características desta forma de mau-trato, surgindo a necessidade de unificar critérios na definição e classificação dos maus-tratos infantis. (Santana-Tavira *et. al*, 1998; Martins, 2002)

A análise reflexiva em torno dos conceitos de comunicação e linguagem, permite extrair as diferenças e a perspectiva da linguagem enquanto veículo de comunicação, que pode ser concebido de acordo com os diferentes modelos existentes, como um sistema complexo e intradependente, composto por diversas componentes, que podem ser avaliadas recorrendo ou não à dicotomia compreensão/expressão, no entanto a adopção da referida dicotomia é frequente e benéfica, conforme refere Acosta (2003), no caso da população se tratar de crianças em idade pré-escolar, tal como no caso do instrumento seleccionado para realizar a avaliação neste estudo - TALC. No entanto a avaliação

standartizada de acordo com Gurgel *et. al*, (2010), apesar de permitir a utilização de procedimentos idênticos no contexto de investigação, não permite porém uma avaliação de todos os aspectos inerentes à linguagem, não sendo sensível a variações subtis do discurso, pragmática, sintaxe e semântica.

Diversos autores, apontam no sentido da existência de uma relação entre factores ambientais e educação parental, aspectos associados aos maus-tratos e linguagem, referindo que a condição de risco, promove alterações várias ao nível do desenvolvimento da criança, designadamente ao nível do défice linguístico.

A maioria dos estudos (Westby, 2007) referem-se à categoria de diagnóstico de Atraso de Desenvolvimento da Linguagem, no entanto estudos recentes (Manso, 2010), apontam no sentido de se observar um comprometimento acentuado em parte das componentes da linguagem, designadamente no que à componente pragmática diz respeito, o que reforça a importância da intervenção do profissional de terapia da fala neste domínio, numa perspectiva de trabalho de terreno e de intervenção precoce.

Magalhães (2010), refere-se à existência de um aparelho biopsicológico, através do qual as crianças expressam as suas alterações somáticas, psicológicas e as suas construções simbólicas. Esta manifestação da criança engloba inevitavelmente todas alterações ao nível dos sistemas e componentes linguísticas.

A condição de vítima de maus-tratos, funciona como factor preditivo ao nível do desenvolvimento da linguagem e comunicação nas suas diversas componentes, o que reforça a necessidade de realizar um trabalho em parceria entre os serviços competentes: CPCJ's e entidades com competência em matéria de infância e juventude e profissionais de Terapia da Fala.

Fazendo uma sinopse, podemos afirmar que a condição de risco de acordo com a lei é um factor preditivo do défice linguístico, assim como podemos igualmente afirmar que a negligência apresenta-se como a forma de mau trato que mais consequências negativas apresenta ao nível da comunicação e da linguagem.

De acordo com Calheiros e Monteiro (2000), a inexistência de *curricula* alternativos para menores que revelam insucesso escolar, provenientes de contextos familiares desorganizadores, constitui um dos maiores problemas de integração de crianças em risco.

Não obstante a importância de todos os que já intervêm neste fenómeno nas áreas jurídica, escolar, social, saúde e familiar, será na nossa opinião fundamental em termos futuros, contemplar a integração do Terapeuta da Fala nesta área, complementando a intervenção já realizada, avaliando/intervindo ao nível da prevenção primária, secundária e terciária, na comunidade e para a comunidade, tendo em conta em primeiro lugar a protecção da criança como princípio norteador da intervenção.

À laia de conclusão, parece-nos relevante continuar a desenvolver estudos nesta área, replicando esta investigação e sobretudo testando outras hipóteses como a condição de risco ao nível das diversas tipologias de risco não contempladas neste estudo, mas igualmente presentes de acordo a intervenção das CPCJ's, assim como será importante testar a hipótese da condição de risco em crianças institucionalizadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acosta, V., Moreno, A. Ramos, V. Quintana, A. e Espino, O. (2003). *Avaliação da linguagem – teoria e prática do processo de avaliação do comportamento linguístico infantil*. São Paulo, Santos Editora.

Allen, R.E. e Oliver J.E. (1982). The effects of child maltreatment on language development, *Child Abuse e Neglect*, Vol. 6 (3), pp. 299-305.

Almeida, L.S., Freire, T. (2000). *Metodologia da investigação em Psicologia e Educação*. 2ª Edição. Braga, Psiquilibrios.

Augusto, A. (2008). *Reprodução medicamente assistida – da definição dos riscos médicos à construção social do risco social*. VI Congresso Português de Sociologia. Mundos Sociais Saberes e Práticas – 25-28 Junho. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Azevedo, M.C. e Maia, A.C. (2006). *Maus-tratos à criança*. Lisboa, Climepsi Editores.

Bernstein, D.K., Tiegerman-Farber, E. (2002). *Language and communication disorders in children*, fifth edition. Boston, Ally & Bacon.

Calheiros, M., Monteiro, M.B. (2000). Mau trato e negligência parental – contributos para a definição social dos conceitos, *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº34, pp. 145-176.

Canha (2003). *A Criança maltratada. O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação. Estudo prospectivo de 5 anos*. Coimbra, Quarteto Editora, 2ª Edição.

Canotilho, J.J. Gomes; Moreira, V.(2007). *Constituição da República Portuguesa anotada*. Coimbra, Coimbra Editora.

Chevrie-Muller, C., Narbona, J. (2005). *A Linguagem da criança: aspectos normais e patológicos*, 2ªed. Porto Alegre, Artmed.

Cicchetti, D., Toth, S.L. (2005). Child maltreatment. *Annu. Rev. Clin. Psychol.*, 1, pp. 409-38.

Clemente, R. (1998). Um novo olhar sobre a Criança – Um Direito Novo de Promoção de Direitos. *Revista Intervenção Social*, pp. 19-26.

Código Civil Português. Actualizado até à Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro. [Em linha]. Disponível em <http://www.portolegal.com/CodigoCivil.html>. Consultado em 10.08.2010.

Costa, M. E.; Duarte, C. (2000). *Violência familiar*. Porto, Âmbar.

Cunha, C.; Cintra, L. (2005). *Nova gramática do português contemporâneo*. Lisboa, 18ªedição, Edições João Sá da Costa.

Cyrułnik, B. (2001). *Resiliência – essa inaudita capacidade de construção humana*. Lisboa, Instituto Piaget Horizontes Pedagógicos.

Damas, A., Ferreira, A. C., Nunes, M. H., Hespanha, M. J.; Madeira, R.; van den H., R.; Portugal, S.; Hespanha, P. (2002). Globalização insidiosa e excludente. Da incapacidade de organizar respostas à escala local. *In: Hespanha, P. e Carapinheiro, G. (Orgs.). Risco Social e Incerteza: pode o Estado Social recuar mais?* Porto, Edições Afrontamento, pp. 25-54.

Decreto do Presidente da República, nº49, in Diário da República, Série I, nº211, de 12 de Setembro de 1990.

Decreto-Lei nº189, in Diário da República, I Série-A, nº113, de 17 Maio de 1991.

Direcção Geral de Saúde (1997). *A Saúde dos portugueses*. Lisboa, Ministério da Saúde.

Eigst, I.M., Cicchetti D. (2004). The impact of child maltreatment on expressive syntax at 60 months, *Developmental Science*, 7:1, pp. 88-102.

Fromkin, V., Rodman, R. (1993). *Introdução à linguagem*. Coimbra, Almedina.

Gurgel, L.G., Plentz, R.D.M., Joly, M.C.R.A., Reppold, C.T. (2010). Instrumentos de avaliação da compreensão de linguagem oral em crianças e adolescentes: uma revisão sistemática da literatura, *Revista Neuropsicologia Latinoamericana*, Vol.2, nº1, pp. 1-10.

Hage, S.R.V.; Ferreira, M.C.F.(2006). Como identificar no âmbito escolar crianças com distúrbio específico de linguagem. In: Genaro, K.F.; Lamônica, D.A.C.; Bevilacqua, M.C. (Orgs.). *O Processo de comunicação: contribuições para a formação de professores na inclusão de indivíduos com necessidades educacionais especiais*. 1ª Edição. São José dos Campos, Pulso Editorial, pp. 151-163.

Kempe, C. H., F. N. Silverman, B. F. Steele, W. Droegemueller e H. K. Silver. (1962). The battered child syndrome, *Journal of the American Medical Association*, 181, pp. 4-11.

Lei de Protecção à Infância, in Diário da República, de 27 Maio de 1911.

Lei n.º 314, in Diário da República, I Série, nº248, de 27 Outubro de 1978.

Lei nº 166, in Diário da República, I Série-A, nº215, 14 de Setembro de 1999.

Lei nº147, in Diário da República, I Série-A, nº204, de 1 Setembro de 1999.

Luzuriaga, L. (2001). *História da Educação e da Pedagogia*. São Paulo, Companhia Nacional.

Magalhães, T. (2002) *Maus-tratos em crianças e jovens*. Porto, Quarteto.

Manso, J.M.M., Garcia-Baamonde, M.E., Alonso, M.B. , Barona, E.G. (2010). Pragmatic language development and educational style in neglected children. *Children and Youth Services Review*, 32, pp. 1028-1034.

Manso, J.M.M., Méndez, M.J.R., Garcia-Baamonde, M.E (2006). Competência linguística y estilo cognitivo en niños institucionalizados, *Revista de Logopedia, Foniatria y Audiología*, Vol.26, nº2, pp. 115-125.

Maroco, J. (2007). *Análise estatística com utilização do SPSS*. Lisboa, Edições Sílabo.

Martins, P. C. (2001). O Mau trato infantil na comunicação social. *Revista do Centro Cultural do Alto Minho Mealibra*, nº 8, série 3, Junho, pp.59-64.

Martins, P.C. (2002). *Maus-tratos a crianças – O perfil de um problema*. Braga, Coleção Infans Centro de Estudos da Criança – Universidades do Minho.

Martins, P.C.M. (2004). *Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco – representações sociais, modos e espaços*. Tese de Doutoramento não publicada, Universidade do Minho – Instituto de Estudos da Criança, Braga.

Matos, M.B., Bragança, M. e Sousa, R. (2003). *Esquizofrenia de A a Z*. Lisboa, Climepsi Editores.

Morán, C. (1987). *Educar para a comunicação: análise das experiências latinoamericanas de leitura crítica da comunicação*. São Paulo, ECA-USP.

Moreira, P. (2007). *Guia do educador face aos maus-tratos*. Porto, Porto Editora.

Pence, K.L., Justice, L.M. (2008). *Language development from theory to practice*. New Jersey, Prentice-Hall.

Pestana, M.H. e Gageiro, J.N. (2005). *Análise de dados para ciências sociais: a complementariedade do SPSS*. Lisboa, Edições Sílabo.

Peterson, P. (2009). Child maltreatment reporting beliefs and practices of University of Wisconsin cooperative extension family living educators, *Journal of Extension*, Volume 47, nº4.

Pinto, A.C. (1990). *Metodologia da investigação psicológica*. Porto, Edições Jornal de Psicologia.

Santana-Tavira, R., Sánchez-Ahedo, R., Herrera-Basto, E. (1998). El maltrato infantil: un problema mundial, *Salud Pública del México*, Vol.40, nº1, pp. 58-65.

Silva, M.H.D., Fonseca, A.C., Alcoforado, L., Vilar, M.M. e Vieira, C.M. (Eds.) (2004). *Crianças e jovens em risco – da investigação à intervenção*. Coimbra, Almedina.

Sim-Sim, I. (1998). *Desenvolvimento da linguagem*. Lisboa, Universidade Aberta.

Sua-Kay E., Tavares, M.D. (2010). *Teste de avaliação da linguagem na criança*. Lisboa, Oficina Didáctica.

Sylvestre, A., Mérette, C. (2010). Language delay in severely neglected children: A cumulative or specific effect of risk factors?, *Child Abuse e Neglect*, 34, pp. 414-428.

Teixeira, P. (2008). *Maus-tratos infantis*. Rio Tinto, ArtEscrita Editora.

Westby, C.E. (2007). Child maltreatment: a global issue, *Language, Speech, and Hearing Services in Schools*, Vol.38, April, pp. 140-148.

World Health Organization (1999). *Report of the consultation on child abuse prevention, 29–31 March*. Geneva, document WHO/HSC/PVI/99.1).

Zielinski, D.S., Bradshaw, C.P. (2006). Ecological influences on the sequelae of child maltreatment: a review of the literature, *Child Maltreatment*, Vol.11, N°1, pp.49-62.